SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL ALTERADO III
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO Aryelli Patricia dos Santos, designado por meio da Portaria nº 017/2025, datada de 02/01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Documento de Formalização de Demandas **nº 018/2024,** e com a respectiva autorização do Secretário da Pasta, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS,** a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo **com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06** e o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 067/2023, e respectivas alterações, aplicando- se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 20/02/2025.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/02/2025 às 10h.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://www.comprasabreuelima.com.br.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Aryelli Patricia dos Santos	e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com
Fone: (81) 2011-7781	

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura da Prefeitura de Abreu e Lima, situada na localizada na Av.Duque de Caxias, n.º 924, Centro - Abreu e Lima/PE, CEP 53.580-020.

Abreu e Lima, 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não Partircipantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo V deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação será dividido em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a partircipação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.4. **Os lotes 02, 04, 07, 09, 11, 13** são para ampla concorrência destinados à partircipação de todos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.5. **Os lote 01, 06**, **15** é de partircipação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

1.6. **Os lotes 03, 05, 08, 10, 12, 14** são de partircipação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MMH)					
LOTE 01 - AGULHAS (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MED. DE FORNEC.**	**QNT**	**VAL. UNIT. (R$)**	**VAL. TOTAL (R$)**
01/001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500	R$ 8,89	R$ 4.445,00
01/002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500	R$ 9,93	R$ 4.965,00
01/003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 8,20	R$ 820,00
01/004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 9,15	R$ 915,00
01/005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 9,44	R$ 944,00

01/006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200	R$	15,45	R$	3.090,00
01/007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200	R$	6,93	R$	1.386,00
01/008	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X7 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$	34,20	R$	3.420,00
01/009	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X8 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$	86,87	R$	8.687,00
					LOTE 01 - VALOR TOTAL	**R$**	**28.672,00**

LOTE 02 - CATETER (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
02/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,64	R$ 12.300,00
02/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,45	R$ 10.875,00
02/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000	R$ 1,16	R$ 17.400,00
02/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,16	R$ 8.700,00
02/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000	R$ 0,71	R$ 10.650,00
02/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$ 51,31	R$ 7.696,50
02/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS.	UNIDADE	3.750	R$ 1,03	R$ 3.862,50

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
02/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	37	R$ 149,43	R$ 5.528,91
				LOTE 02 - VALOR TOTAL	**R$ 77.012,91**
LOTE 03 - CATETER (COTA RESERVADA 25%)					
03/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500	R$ 1,64	**R$ 4.100,00**
03/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500	R$ 1,45	**R$ 3.625,00**
03/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000	R$ 1,16	**R$ 5.800,00**
03/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500	R$ 1,16	**R$ 2.900,00**
03/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000	R$ 0,71	**R$ 3.550,00**
03/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	50	R$ 51,31	**R$ 2.565,50**
03/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1.250	R$ 1,03	**R$ 1.287,50**
03/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	13	R$ 149,43	**R$ 1.942,59**
				LOTE 03 - VALOR TOTAL	**R$ 25.770,59**
LOTE 04 - SONDAS (COTA PRINIPAL 75%)					
LOTE / ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MED. DE FORNEC.**	**QNT**	**VAL. UNIT. (R$)**	**VAL. TOTAL (R$)**
04/001	SONDA NASOENTERAL N. 12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$ 9,95	R$ 22.387,50
04/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA	UNIDADE	225	R$ 4,25	R$ 956,25

	ENTREGA.						
04/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$	0,48	R$	3.240,00
04/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$	0,56	R$	2.100,00
04/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$	0,62	R$	2.325,00
04/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$	0,49	R$	1.102,50
04/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$	0,46	R$	3.450,00
04/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$	0,59	R$	3.982,50
04/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$	0,53	R$	3.577,50
04/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$	0,56	R$	2.100,00
04/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$	0,59	R$	2.212,50
04/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$	0,48	R$	1.080,00
04/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$	0,56	R$	4.200,00
04/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$	0,60	R$	4.050,00
04/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	7,28	R$	1.092,00
04/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	7,74	R$	1.161,00
04/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	3,27	R$	490,50
04/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	2,66	R$	399,00
04/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$	2,21	R$	497,25
04/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL	UNIDADE	225	R$	2,14	R$	481,50

	SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.						
04/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$	3,82	R$	859,50
04/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	375	R$	2,04	R$	765,00
04/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	3,50	R$	787,50
04/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$	2,22	R$	832,50
04/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	3,22	R$	724,50
04/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	2,15	R$	483,75
04/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,23	R$	419,24
04/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,95	R$	554,60
04/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,55	R$	479,40
04/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,23	R$	419,24
04/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,82	R$	718,16
04/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	6,72	R$	1.263,36
04/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,68	R$	879,84
04/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,76	R$	706,88
04/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,04	R$	759,52
04/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,17	R$	595,96
04/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,87	R$	915,56
04/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,70	R$	695,60

04/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,68	R$	879,84
04/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,94	R$	552,72
04/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,76	R$	518,88
04/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,65	R$	686,20
04/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	34,57	R$	7.778,25
04/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	13,18	R$	2.965,50
04/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	30,12	R$	6.777,00
04/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	1,41	R$	317,25
04/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	10,45	R$	2.351,25
04/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	6,40	R$	480,00
04/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,62	R$	930,00
04/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,74	R$	1.110,00
04/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,72	R$	1.080,00
04/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,76	R$	1.710,00
04/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.875	R$	0,81	R$	1.518,75
04/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,50	R$	37,50
04/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,75	R$	1.687,50
04/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	0,67	R$	150,75
04/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,61	R$	4.575,00
04/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,51	R$	3.825,00
04/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,51	R$	38,25
04/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,90	R$	1.350,00
04/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,16	R$	1.740,00
04/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,77	R$	1.155,00
04/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,21	R$	1.815,00
04/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,41	R$	2.115,00
04/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	1,47	R$	110,25
04/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,90	R$	2.850,00
04/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	0,63	R$	141,75
04/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,49	R$	1.102,50

04/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,66	R$	990,00
04/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	17.250	R$	0,52	R$	8.970,00
04/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18.750	R$	0,51	R$	9.562,50
04/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,52	R$	390,00
04/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,47	R$	352,50
04/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,49	R$	367,50
04/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,56	R$	4.200,00
					LOTE 04 - VALOR TOTAL	**R$**	**150.926,75**

LOTE 05 - SONDAS (COTA RESERVADA 25%)

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)		VAL. TOTAL (R$)	
05/001	SONDA NASOENTERAL N. 12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	9,95	R$	7.462,50
05/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	4,25	R$	318,75
05/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,48	R$	1.080,00
05/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,56	R$	700,00
05/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,62	R$	775,00
05/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,49	R$	367,50
05/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,46	R$	1.150,00
05/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,59	R$	1.327,50
05/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,53	R$	1.192,50
05/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,56	R$	700,00
05/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,59	R$	737,50
05/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,48	R$	360,00
05/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,56	R$	1.400,00
05/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,60	R$	1.350,00
05/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	7,28	R$	364,00
05/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	7,74	R$	387,00
05/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	3,27	R$	163,50

05/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	2,66	R$	133,00
05/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,21	R$	165,75
05/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,14	R$	160,50
05/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,82	R$	286,50
05/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	2,04	R$	255,00
05/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,50	R$	262,50
05/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	2,22	R$	277,50
05/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,22	R$	241,50
05/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,15	R$	161,25
05/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,23	R$	138,26
05/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,95	R$	182,90
05/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,55	R$	158,10
05/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,23	R$	138,26
05/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,82	R$	236,84
05/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	6,72	R$	416,64
05/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,68	R$	290,16
05/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,76	R$	233,12

05/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,04	R$	250,48
05/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,17	R$	196,54
05/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,87	R$	301,94
05/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,70	R$	229,40
05/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,68	R$	290,16
05/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,94	R$	182,28
05/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,76	R$	171,12
05/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,65	R$	226,30
05/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	34,57	R$	2.592,75
05/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	13,18	R$	988,50
05/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	30,12	R$	2.259,00
05/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	1,41	R$	105,75
05/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	10,45	R$	783,75
05/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	6,40	R$	160,00
05/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,62	R$	310,00
05/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,74	R$	370,00
05/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,72	R$	360,00
05/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,76	R$	570,00
05/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	625	R$	0,81	R$	506,25
05/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,50	R$	12,50
05/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,75	R$	562,50
05/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,67	R$	50,25
05/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,61	R$	1.525,00
05/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,51	R$	1.275,00
05/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,51	R$	12,75
05/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,90	R$	450,00
05/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,16	R$	580,00
05/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,77	R$	385,00

05/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,21	R$	605,00
05/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,41	R$	705,00
05/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	1,47	R$	36,75
05/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,90	R$	950,00
05/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,63	R$	47,25
05/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,49	R$	367,50
05/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,66	R$	330,00
05/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.750	R$	0,52	R$	2.990,00
05/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.250	R$	0,51	R$	3.187,50
05/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,52	R$	130,00
05/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,47	R$	117,50
05/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,49	R$	122,50
05/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,56	R$	1.400,00
					LOTE 05 - VALOR TOTAL	**R$**	**50.269,75**

LOTE 06 - EQUIPOS (COTA EXCLUSIVA)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
06/001	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8000	R$ 0,95	R$ 7.600,00
06/002	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	700	R$ 4,78	R$ 3.346,00
06/003	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	100	R$ 1,37	R$ 137,00
06/004	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	800	R$ 0,66	R$ 528,00

06/005	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20000	R$	0,94	R$	18.800,00
06/006	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000	R$	1,71	R$	1.710,00
06/007	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	10000	R$	1,23	R$	12.300,00
06/008	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2000	R$	9,37	R$	18.740,00
06/009	EQUIPO FOTOSSENSIVEL DESC, ESTERIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000	R$	3,78	R$	3.780,00
					LOTE 06 - VALOR TOTAL	**R$**	**66.941,00**

LOTE 07 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
07/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 150,88	R$ 18.105,60
07/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 127,06	R$ 15.247,20
07/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 148,31	R$ 11.123,25
07/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 101,50	R$ 6.090,00
07/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 98,80	R$ 5.928,00
07/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 115,91	R$ 13.909,20
07/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 108,77	R$ 13.052,40
07/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 115,71	R$ 13.885,20
07/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 115,71	R$ 6.942,60
07/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 113,28	R$ 6.796,80
07/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 109,13	R$ 6.547,80
07/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 108,45	R$ 6.507,00
07/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 156,55	R$ 11.741,25
07/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 97,33	R$ 7.299,75
07/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 106,94	R$ 8.020,50
07/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA	CAIXA	75	R$ 330,63	R$ 24.797,25

	DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
07/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	14,92	R$	895,20
07/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	297,76	R$	22.332,00
07/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	330,63	R$	24.797,25
07/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	37,80	R$	2.835,00
07/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	37,47	R$	2.810,25
07/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	29,11	R$	1.746,60
07/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	67,97	R$	4.078,20
07/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	55,79	R$	4.184,25
07/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	36,52	R$	2.191,20
07/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	35,35	R$	2.121,00
07/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	36,84	R$	2.210,40
07/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	41,75	R$	2.505,00
07/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	49,68	R$	2.980,80
07/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	38,51	R$	2.310,60
07/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	27,25	R$	408,75
07/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9	R$	27,16	R$	244,44
					LOTE 07 - VALOR TOTAL	**R$**	**254.644,74**
LOTE 08 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA RESERVADA 25%)							
08/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE	CAIXA	40	R$	150,88	R$	6.035,20

	DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
08/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	127,06	R$	5.082,40
08/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	148,31	R$	3.707,75
08/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	101,50	R$	2.030,00
08/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	98,80	R$	1.976,00
08/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	115,91	R$	4.636,40
08/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	108,77	R$	4.350,80
08/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM.	CAIXA	40	R$	115,71	R$	4.628,40
08/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	115,71	R$	2.314,20
08/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	113,28	R$	2.265,60
08/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	109,13	R$	2.182,60
08/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	108,45	R$	2.169,00
08/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	156,55	R$	3.913,75
08/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	97,33	R$	2.433,25
08/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	106,94	R$	2.673,50
08/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	330,63	R$	8.265,75
08/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	14,92	R$	298,40
08/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	297,76	R$	7.444,00
08/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	330,63	R$	8.265,75
08/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	37,80	R$	945,00
08/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A	CAIXA	25	R$	37,47	R$	936,75

	PARTIR DA ENTREGA						
08/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	29,11	R$	582,20
08/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	67,97	R$	1.359,40
08/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	55,79	R$	1.394,75
08/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	36,52	R$	730,40
08/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	35,35	R$	707,00
08/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	36,84	R$	736,80
08/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	41,75	R$	835,00
08/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	49,68	R$	993,60
08/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	38,51	R$	770,20
08/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	27,25	R$	136,25
08/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$	27,16	R$	162,96
					LOTE 08 - VALOR TOTAL	**R$**	**84.963,06**

LOTE 09 - INSUMOS - CONSUMO (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
09/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	150	R$ 9,11	R$ 1.366,50
09/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250	R$ 14,98	R$ 33.705,00
09/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250	R$ 17,45	R$ 39.262,50
09/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 1,86	R$ 208,32
09/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM	UNIDADES	112.500	R$ 0,82	R$ 92.250,00

	DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150.000	R$	0,68	R$	102.000,00
09/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225.000	R$	0,79	R$	177.750,00
09/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	33,91	R$	2.543,25
09/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150	R$	12,20	R$	1.830,00
09/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500	R$	3,79	R$	5.685,00
09/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500	R$	6,52	R$	9.780,00
09/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.350	R$	8,00	R$	10.800,00
09/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	8,57	R$	1.928,25
09/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	7,81	R$	1.757,25

09/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	5,76	R$	8.640,00
09/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	6,66	R$	9.990,00
09/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	4.500	R$	48,59	R$	218.655,00
09/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	22.500	R$	0,52	R$	11.700,00

09/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375	R$	25,34	R$	9.502,50
09/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	375.000	R$	0,53	R$	198.750,00
09/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	7.500	R$	10,30	R$	77.250,00
09/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	750	R$	7,02	R$	5.265,00
09/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	3,06	R$	4.590,00
09/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,24	R$	360,00
09/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM	ROLO	1.500	R$	5,74	R$	8.610,00

	CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Rolo	7.500	R$	8,45	R$	63.375,00
09/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	22,44	R$	33.660,00
09/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	4,00	R$	30.000,00
09/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	4,14	R$	3.105,00
09/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.000	R$	4,63	R$	13.890,00
09/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO.	ROLO	150	R$	3,29	R$	493,50

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225	R$	7,17	R$	1.613,25
09/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225	R$	8,09	R$	1.820,25
09/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	1,52	R$	114,00
09/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75	R$	7,89	R$	591,75
09/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75	R$	7,38	R$	553,50
09/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	1,33	R$	997,50
09/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	46,74	R$	35.055,00
09/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A	KIT	2.250	R$	5,31	R$	11.947,50

	PARTIR DA ENTREGA						
09/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4.500	R$	2,87	R$	12.915,00
09/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	3.750	R$	4,88	R$	18.300,00
09/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500	R$	10,45	R$	15.675,00
09/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250	R$	49,04	R$	110.340,00
09/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA	KIT	75	R$	49,04	R$	3.678,00

	ENTREGA						
09/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	40,99	R$	3.074,25
09/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900	R$	39,66	R$	35.694,00
09/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	40,99	R$	3.074,25
09/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900	R$	40,99	R$	36.891,00
09/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	41,90	R$	3.142,50
09/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	11,73	R$	2.639,25
09/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	146,53	R$	5.421,61
09/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	162,24	R$	6.002,88

09/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	183,69	R$	6.796,53
09/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	2,46	R$	9.225,00
09/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	11,77	R$	882,75
09/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,17	R$	4.737,75
09/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,76	R$	4.782,00
09/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,17	R$	4.737,75
09/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,25	R$	2.812,50
09/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,36	R$	4.050,00
09/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,42	R$	4.725,00
09/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,33	R$	1.237,50
09/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,39	R$	1.462,50
09/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,36	R$	4.050,00
09/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,42	R$	3.150,00
09/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,22	R$	13.200,00

09/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,49	R$	1.837,50
09/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000	R$	0,30	R$	4.500,00
09/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,19	R$	712,50
09/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000	R$	0,37	R$	27.750,00
09/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,24	R$	1.800,00
09/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	2,49	R$	5.602,50
09/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	1,40	R$	10.500,00
09/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	54,04	R$	12.159,00
09/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7	R$	8,76	R$	61,32
09/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7	R$	14,45	R$	101,15
09/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	375	R$	15,33	R$	5.748,75
09/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375	R$	5,00	R$	1.875,00
09/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS	FRASCO	375	R$	10,96	R$	4.110,00

	MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	17,27	R$	3.885,75
09/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	84,33	R$	18.974,25
09/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900	R$	60,33	R$	54.297,00
09/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	225	R$	54,16	R$	12.186,00
09/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	9	R$	42,07	R$	378,63
09/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15	R$	14,68	R$	220,20
09/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	900	R$	16,98	R$	15.282,00

09/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	4.500	R$	4,24	R$	19.080,00
09/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.700	R$	16,30	R$	44.010,00
09/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	20,96	R$	1.572,00
09/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	11,61	R$	8.707,50
09/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	6.000	R$	27,27	R$	163.620,00
09/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22	R$	207,75	R$	4.570,50
09/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22	R$	302,52	R$	6.655,44
09/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,15	R$	9.000,00
09/095	LANCETA CAIXA COM 200. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	35,33	R$	777,26
09/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500	R$	52,16	R$	234.720,00
09/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT /	PACOTE	45	R$	95,33	R$	4.289,85

	100. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,53	R$	31.800,00
09/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37	R$	17,77	R$	657,49
09/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37	R$	36,30	R$	1.343,10
09/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500	R$	0,93	R$	4.185,00
09/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37	R$	119,31	R$	4.414,47
09/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37	R$	55,53	R$	2.054,61
09/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	13,52	R$	10.140,00
09/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	75	R$	176,86	R$	13.264,50
09/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	75	R$	76,83	R$	5.762,25
09/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E	CAIXA	75	R$	201,67	R$	15.125,25

	TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.						
09/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	237,00	R$	17.775,00
09/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37	R$	12,20	R$	451,40
09/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37	R$	9,51	R$	351,87
09/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	45	R$	80,84	R$	3.637,80
09/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7	R$	172,33	R$	1.206,31
09/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	1,07	R$	8.025,00
09/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,27	R$	4.762,50

09/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	22	R$	45,67	R$	1.004,74
09/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,25	R$	4.687,50
09/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,32	R$	4.950,00
09/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,02	R$	3.825,00
09/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,91	R$	3.412,50
09/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,17	R$	4.387,50
09/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500	R$	1,15	R$	5.175,00
09/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,71	R$	6.412,50

09/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	110,84	R$	166.260,00
09/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	375	R$	296,33	R$	111.123,75
09/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,08	R$	4.050,00
09/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.625	R$	20,00	R$	52.500,00
09/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	12,97	R$	97.275,00
09/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37.500	R$	0,25	R$	9.375,00
09/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90	R$	8,56	R$	770,40
09/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18	R$	51,99	R$	935,82
09/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	180	R$	123,96	R$	22.312,80
09/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90	R$	176,33	R$	15.869,70
09/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	225	R$	7,48	R$	1.683,00
09/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375	R$	5,87	R$	2.201,25
09/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	2,24	R$	5.040,00
09/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75	R$	3,84	R$	288,00
09/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7	R$	46,23	R$	323,61
09/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$	379,46	R$	14.040,02
09/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,57	R$	166,54
09/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,84	R$	172,48
09/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	4,57	R$	100,54
09/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	8,59	R$	188,98
09/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	6,25	R$	137,50
09/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	6,36	R$	139,92
09/145	CLAMP UMBILICAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADE	75	R$	0,90	R$	67,50

	PARTIR DA ENTREGA						
09/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	2,43	R$	9.112,50
09/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$	36,53	R$	13.698,75
09/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	65,10	R$	976,50
09/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	112	R$	5,19	R$	581,28
09/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,98	R$	7.350,00
09/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,98	R$	7.350,00
09/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	7	R$	100,00	R$	700,00
09/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	1.875	R$	3,43	R$	6.431,25
09/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875	R$	5,09	R$	9.543,75
09/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875	R$	4,71	R$	8.831,25
09/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	16,75	R$	4.388,50
09/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	28,84	R$	7.556,08
09/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	40,70	R$	10.663,40
09/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	300	R$	15,53	R$	4.659,00
09/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7	R$	34,69	R$	242,83
09/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	375	R$	12,33	R$	4.623,75
09/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500	R$	10,17	R$	15.255,00
09/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500	R$	3,52	R$	26.400,00
09/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500	R$	3,89	R$	29.175,00

09/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37.500	R$	4,90	R$	183.750,00
09/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	8,21	R$	18.472,50
09/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750	R$	6,93	R$	25.987,50
09/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750	R$	8,73	R$	32.737,50
09/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	4.500	R$	6,70	R$	30.150,00
09/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	12,64	R$	28.440,00
09/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	10,80	R$	24.300,00
09/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	1.800	R$	3,33	R$	5.994,00
09/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	450	R$	7,30	R$	3.285,00
09/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	27.000	R$	0,70	R$	18.900,00
09/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	19,70	R$	4.432,50
					LOTE 09 - VALOR TOTAL		**R$ 3.440.896,88**
LOTE 10 - INSUMOS - CONSUMO (COTA RESERVADA 25%)							
10/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	50	R$	9,11	R$	455,50
10/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	14,98	R$	11.235,00
10/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	17,45	R$	13.087,50
10/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$	1,86	R$	70,68
10/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37.500	R$	0,82	R$	30.750,00
10/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50.000	R$	0,68	R$	34.000,00
10/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000	R$	0,79	R$	59.250,00
10/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	33,91	R$	847,75

10/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	12,20	R$	610,00
10/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500	R$	3,79	R$	1.895,00
10/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500	R$	6,52	R$	3.260,00
10/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	450	R$	8,00	R$	3.600,00
10/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	8,57	R$	642,75
10/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	7,81	R$	585,75
10/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	5,76	R$	2.880,00

10/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	6,66	R$	3.330,00
10/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	1.500	R$	48,59	R$	72.885,00
10/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7.500	R$	0,52	R$	3.900,00
10/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125	R$	25,34	R$	3.167,50
10/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS,	Pacotes	125.000	R$	0,53	R$	66.250,00

	ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	2.500	R$	10,30	R$	25.750,00
10/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	250	R$	7,02	R$	1.755,00
10/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	3,06	R$	1.530,00
10/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,24	R$	120,00
10/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	500	R$	5,74	R$	2.870,00
10/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	Rolo	2.500	R$	8,45	R$	21.125,00

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$ 22,44	R$ 11.220,00
10/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$ 4,00	R$ 10.000,00
10/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	250	R$ 4,14	R$ 1.035,00
10/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.000	R$ 4,63	R$ 4.630,00
10/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO.	ROLO	50	R$ 3,29	R$ 164,50
10/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75	R$ 7,17	R$ 537,75
10/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75	R$ 8,09	R$ 606,75
10/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75	CAIXA	25	R$ 1,52	R$ 38,00

	UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25	R$	7,89	R$	197,25
10/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25	R$	7,38	R$	184,50
10/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	1,33	R$	332,50
10/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	46,74	R$	11.685,00
10/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750	R$	5,31	R$	3.982,50
10/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500	R$	2,87	R$	4.305,00

10/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.250	R$	4,88	R$	6.100,00
10/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	500	R$	10,45	R$	5.225,00
10/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750	R$	49,04	R$	36.780,00
10/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25	R$	49,04	R$	1.226,00
10/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	40,99	R$	1.024,75
10/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300	R$	39,66	R$	11.898,00

10/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	40,99	R$	1.024,75
10/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300	R$	40,99	R$	12.297,00
10/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	41,90	R$	1.047,50
10/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	11,73	R$	879,75
10/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	146,53	R$	1.904,89
10/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	162,24	R$	2.109,12
10/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	183,69	R$	2.387,97
10/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	2,46	R$	3.075,00
10/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	11,77	R$	294,25
10/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES.	PACOTE	25	R$	63,17	R$	1.579,25

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	63,76	R$	1.594,00
10/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	63,17	R$	1.579,25
10/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,25	R$	937,50
10/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,36	R$	1.350,00
10/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,42	R$	1.575,00
10/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,33	R$	412,50
10/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,39	R$	487,50
10/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,36	R$	1.350,00
10/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,42	R$	1.050,00
10/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000	R$	0,22	R$	4.400,00
10/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,49	R$	612,50
10/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000	R$	0,30	R$	1.500,00
10/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,19	R$	237,50
10/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR	UNIDADE	25.000	R$	0,37	R$	9.250,00

	DA ENTREGA						
10/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,24	R$	600,00
10/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	2,49	R$	1.867,50
10/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	1,40	R$	3.500,00
10/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	54,04	R$	4.053,00
10/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3	R$	8,76	R$	26,28
10/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3	R$	14,45	R$	43,35
10/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	125	R$	15,33	R$	1.916,25
10/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125	R$	5,00	R$	625,00
10/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125	R$	10,96	R$	1.370,00
10/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	17,27	R$	1.295,25
10/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE	LITRO	75	R$	84,33	R$	6.324,75

	" USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	300	R$	60,33	R$	18.099,00
10/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	75	R$	54,16	R$	4.062,00
10/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	42,07	R$	126,21
10/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	5	R$	14,68	R$	73,40
10/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	300	R$	16,98	R$	5.094,00
10/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	1.500	R$	4,24	R$	6.360,00
10/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900	R$	16,30	R$	14.670,00

10/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	25	R$	20,96	R$	524,00
10/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250	R$	11,61	R$	2.902,50
10/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.000	R$	27,27	R$	54.540,00
10/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8	R$	207,75	R$	1.662,00
10/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8	R$	302,52	R$	2.420,16
10/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA .	UNIDADE	20.000	R$	0,15	R$	3.000,00
10/095	LANCETA CAIXA COM 200 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	35,33	R$	282,64
10/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	52,16	R$	78.240,00
10/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	15	R$	95,33	R$	1.429,95
10/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000	R$	0,53	R$	10.600,00
10/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13	R$	17,77	R$	231,01
10/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13	R$	36,30	R$	471,90
10/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,93	R$	1.395,00
10/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	LITRO	13	R$	119,31	R$	1.551,03

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LITRO	13	R$	55,53	R$	721,89
10/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250	R$	13,52	R$	3.380,00
10/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	25	R$	176,86	R$	4.421,50
10/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	25	R$	76,83	R$	1.920,75
10/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	25	R$	201,67	R$	5.041,75
10/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR	CAIXA	25	R$	237,00	R$	5.925,00

	PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13	R$	12,20	R$	158,60
10/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13	R$	9,51	R$	123,63
10/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15	R$	80,84	R$	1.212,60
10/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	172,33	R$	516,99
10/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	1,07	R$	2.675,00
10/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,27	R$	1.587,50
10/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	8	R$	45,67	R$	365,36
10/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,25	R$	1.562,50
10/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR	UNIDADE	1.250	R$	1,32	R$	1.650,00

	DA ENTREGA						
10/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,02	R$	1.275,00
10/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,91	R$	1.137,50
10/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,17	R$	1.462,50
10/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,15	R$	1.725,00
10/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,71	R$	2.137,50
10/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500	R$	110,84	R$	55.420,00
10/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA)	CAIXA	125	R$	296,33	R$	37.041,25
10/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,08	R$	1.350,00
10/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E	UNIDADE	875	R$	20,00	R$	17.500,00

	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	12,97	R$	32.425,00
10/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12.500	R$	0,25	R$	3.125,00
10/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30	R$	8,56	R$	256,80
10/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$	51,99	R$	311,94
10/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60	R$	123,96	R$	7.437,60
10/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30	R$	176,33	R$	5.289,90
10/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75	R$	7,48	R$	561,00
10/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125	R$	5,87	R$	733,75
10/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	2,24	R$	1.680,00
10/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	25	R$	3,84	R$	96,00
10/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3	R$	46,23	R$	138,69
10/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$	379,46	R$	4.932,98
10/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,57	R$	60,56
10/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,84	R$	62,72
10/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	4,57	R$	36,56
10/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	8,59	R$	68,72
10/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	6,25	R$	50,00
10/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5	UNIDADE	8	R$	6,36	R$	50,88
10/145	CLAMP UMBILICAL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,90	R$	22,50
10/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	2,43	R$	3.037,50
10/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	36,53	R$	4.566,25
10/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	65,10	R$	325,50
10/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	38	R$	5,19	R$	197,22
10/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,98	R$	2.450,00
10/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN	UNIDADE	2.500	R$	0,98	R$	2.450,00
10/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	3	R$	100,00	R$	300,00

10/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	625	R$	3,43	R$	2.143,75
10/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625	R$	5,09	R$	3.181,25
10/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625	R$	4,71	R$	2.943,75
10/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	16,75	R$	1.474,00
10/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	28,84	R$	2.537,92
10/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	40,70	R$	3.581,60
10/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	100	R$	15,53	R$	1.553,00
10/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	34,69	R$	104,07
10/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	125	R$	12,33	R$	1.541,25
10/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	500	R$	10,17	R$	5.085,00
10/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500	R$	3,52	R$	8.800,00
10/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500	R$	3,89	R$	9.725,00
10/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	12.500	R$	4,90	R$	61.250,00
10/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	8,21	R$	6.157,50
10/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250	R$	6,93	R$	8.662,50
10/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250	R$	8,73	R$	10.912,50
10/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500	R$	6,70	R$	10.050,00
10/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	12,64	R$	9.480,00
10/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	10,80	R$	8.100,00
10/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	600	R$	3,33	R$	1.998,00
10/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$	7,30	R$	1.095,00

10/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	9.000	R$	0,70	R$	6.300,00
10/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	19,70	R$	1.477,50
					LOTE 10 - VALOR TOTAL		**R$ 1.148.448,82**

LOTE 11 - MATERIAL PERMANENTE (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
11/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 2,51	R$ 281,12
11/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 5,49	R$ 614,88
11/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$ 4,09	R$ 613,50
11/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$ 6,50	R$ 975,00
11/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$ 3,13	R$ 11.737,50
11/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$ 150,36	R$ 5.563,32
11/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 96,79	R$ 677,53
11/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	11	R$ 79,71	R$ 876,81
11/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 103,43	R$ 1.551,45
11/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 23,59	R$ 353,85
11/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	37	R$ 57,57	R$ 2.130,09
11/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$ 10,45	R$ 3.918,75
11/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA	Unidade	375	R$ 121,25	R$ 45.468,75

	DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
11/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$	381,65	R$	14.121,05
11/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	178,55	R$	178,55
11/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	15,35	R$	34.537,50
11/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	4,58	R$	1.030,50
11/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,86	R$	172,92
11/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	75	R$	257,47	R$	19.310,25
11/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,91	R$	13,82
11/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,91	R$	13,82
11/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,73	R$	13,46
11/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,27	R$	12,54
11/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,36	R$	12,72
11/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	273,74	R$	8.212,20
11/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	263,74	R$	7.912,20
11/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	40,88	R$	1.226,40
11/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	46,77	R$	327,39
11/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37	R$	123,81	R$	4.580,97
11/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	26,33	R$	184,31
11/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADES	30	R$	28,64	R$	859,20

	PARTIR DA ENTREGA						
11/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37	R$	400,80	R$	14.829,60
11/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	70,61	R$	1.553,42
11/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	584,31	R$	12.854,82
11/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	125,97	R$	377,91
11/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	81,61	R$	571,27
11/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	45,80	R$	320,60
11/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	110,08	R$	770,56
11/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	165,27	R$	1.156,89
11/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	359,20	R$	7.902,40
11/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	30,92	R$	680,24
11/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	40,35	R$	887,70
11/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	32,27	R$	709,94
11/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	44,86	R$	986,92
11/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	14,46	R$	318,12
11/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	38,14	R$	839,08
11/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADES	22	R$	34,07	R$	749,54

	PARTIR DA ENTREGA				
11/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 50,28	R$ 1.106,16
11/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 51,26	R$ 1.127,72
11/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 49,99	R$ 1.099,78
11/051	PINÇA CHERON . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 42,67	R$ 938,74
11/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	15	R$ 62,55	R$ 938,25
11/053	CAPOTE CIRÚRG. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA ICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M	UNIDADES	15	R$ 62,91	R$ 943,65
11/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 62,91	R$ 943,65
11/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 40,08	R$ 480,96
11/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 33,68	R$ 404,16
11/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,00	R$ 240,00
11/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 22,79	R$ 273,48
11/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,00	R$ 240,00
11/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,65	R$ 247,80
11/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 50,68	R$ 152,04
11/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 20,81	R$ 62,43
11/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 65,90	R$ 790,80
11/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18	R$ 44,20	R$ 795,60
11/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 40,88	R$ 490,56
11/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9	R$ 150,25	R$ 1.352,25
11/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 43,82	R$ 175,28
11/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 9,52	R$ 142,80
11/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 207,25	R$ 3.108,75
11/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 14,17	R$ 212,55
11/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 24,04	R$ 144,24
11/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 13,82	R$ 82,92
11/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 26,57	R$ 159,42
11/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 60,79	R$ 182,37
11/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 207,33	R$ 1.451,31
11/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 253,64	R$ 1.521,84
11/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 68,65	R$ 411,90

11/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 163,79	R$ 327,58
11/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 6,17	R$ 74,04
11/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 522,50	R$ 3.657,50
11/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 464,86	R$ 3.254,02
				LOTE 11 - VALOR TOTAL	**R$ 240.525,91**

LOTE 12 - MATERIAL PERMANENTE (COTA RESERVADA 25%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
12/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$ 2,51	R$ 95,38
12/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$ 5,49	R$ 208,62
12/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50	R$ 4,09	R$ 204,50
12/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50	R$ 6,50	R$ 325,00
12/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$ 3,13	R$ 3.912,50
12/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$ 150,36	R$ 1.954,68
12/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 96,79	R$ 290,37
12/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4	R$ 79,71	R$ 318,84
12/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$ 103,43	R$ 517,15
12/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$ 23,59	R$ 117,95
12/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	13	R$ 57,57	R$ 748,41
12/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$ 10,45	R$ 1.306,25

12/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	125	R$	121,25	R$	15.156,25
12/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$	381,65	R$	4.961,45
12/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	178,55	R$	178,55
12/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	15,35	R$	11.512,50
12/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	4,58	R$	343,50
12/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,86	R$	62,88
12/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	25	R$	257,47	R$	6.436,75
12/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,91	R$	6,91
12/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,91	R$	6,91
12/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,73	R$	6,73
12/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,27	R$	6,27
12/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,36	R$	6,36
12/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	273,74	R$	2.737,40
12/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	263,74	R$	2.637,40
12/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	40,88	R$	408,80
12/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	46,77	R$	140,31
12/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13	R$	123,81	R$	1.609,53

12/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	26,33	R$	78,99
12/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	28,64	R$	286,40
12/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13	R$	400,80	R$	5.210,40
12/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	70,61	R$	564,88
12/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	584,31	R$	4.674,48
12/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	125,97	R$	125,97
12/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	81,61	R$	244,83
12/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	45,80	R$	137,40
12/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	110,08	R$	330,24
12/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	165,27	R$	495,81
12/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	359,20	R$	2.873,60
12/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	30,92	R$	247,36
12/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	40,35	R$	322,80
12/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	32,27	R$	258,16
12/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	44,86	R$	358,88

12/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	14,46	R$	115,68
12/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	38,14	R$	305,12
12/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	34,07	R$	272,56
12/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	50,28	R$	402,24
12/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	51,26	R$	410,08
12/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	49,99	R$	399,92
12/051	PINÇA CHERON .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	42,67	R$	341,36
12/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5	R$	62,55	R$	312,75
12/053	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5	R$	62,91	R$	314,55
12/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	62,91	R$	314,55
12/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	40,08	R$	160,32
12/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	33,68	R$	134,72
12/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	20,00	R$	80,00
12/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	22,79	R$	91,16
12/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	20,00	R$	80,00
12/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	20,65	R$	82,60
12/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	50,68	R$	50,68
12/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	20,81	R$	20,81
12/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	65,90	R$	263,60
12/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$	44,20	R$	265,20
12/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	40,88	R$	163,52
12/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$	150,25	R$	450,75
12/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$	43,82	R$	87,64
12/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	9,52	R$	47,60
12/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	207,25	R$	1.036,25
12/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	14,17	R$	70,85
12/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$	24,04	R$	48,08
12/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$	13,82	R$	27,64
12/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$	26,57	R$	53,14
12/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	60,79	R$	60,79
12/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADE	3	R$	207,33	R$	621,99

	PARTIR DA ENTREGA				
12/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 253,64	R$ 507,28
12/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 68,65	R$ 137,30
12/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$ 163,79	R$ 163,79
12/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 6,17	R$ 24,68
12/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 522,50	R$ 1.567,50
12/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 464,86	R$ 1.394,58
				LOTE 12 - VALOR TOTAL	**R$ 83.309,63**
LOTE 13 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA PRINCIPAL 75%)					
13/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500	R$ 4,15	R$ 93.375,00
13/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500	R$ 4,62	R$ 103.950,00
13/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 7,11	R$ 1.599,75
13/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750	R$ 8,05	R$ 30.187,50
13/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750	R$ 8,74	R$ 32.775,00
13/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$ 1,20	R$ 9.000,00
13/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	22.500	R$ 1,08	R$ 24.300,00
13/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$ 1,61	R$ 12.075,00
13/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE	PARES	3.750	R$ 2,97	R$ 11.137,50

	RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
13/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	24,13	R$	36.195,00
13/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500	R$	26,28	R$	118.260,00
13/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250	R$	23,97	R$	53.932,50
13/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250	R$	27,23	R$	61.267,50
13/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,16	R$	600,00
13/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	45.000	R$	0,15	R$	6.750,00
13/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	1,42	R$	15.975,00
13/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE	PACOTE	2.250	R$	10,17	R$	22.882,50

	MESES A PARTIR DA ENTREGA				
13/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 21,03	R$ 1.577,25
13/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 22,62	R$ 1.696,50
13/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7	R$ 281,50	R$ 1.970,50
				LOTE 13 - VALOR TOTAL	**R$ 639.506,50**
LOTE 14 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA RESERVADA 25%)					
14/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 4,15	R$ 31.125,00
14/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 4,62	R$ 34.650,00
14/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 7,11	R$ 533,25
14/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250	R$ 8,05	R$ 10.062,50
14/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250	R$ 8,74	R$ 10.925,00
14/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500	R$ 1,20	R$ 3.000,00
14/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$ 1,08	R$ 8.100,00
14/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500	R$ 1,61	R$ 4.025,00
14/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	1.250	R$ 2,97	R$ 3.712,50
14/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL	CAIXA	500	R$ 24,13	R$ 12.065,00

	BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
14/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	26,28	R$	39.420,00
14/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750	R$	23,97	R$	17.977,50
14/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750	R$	27,23	R$	20.422,50
14/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,16	R$	200,00
14/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000	R$	0,15	R$	2.250,00
14/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,42	R$	5.325,00
14/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	750	R$	10,17	R$	7.627,50
14/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	21,03	R$	525,75
14/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	22,62	R$	565,50

14/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3	R$ 281,50	R$ 844,50
				LOTE 14 - VALOR TOTAL	**R$ 213.356,50**
LOTE 15 - FILMES RADIOGRÁFICO					
15/001	FILME RADIOGRÁFICO 18CM X 24CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 175,19	R$ 5.255,70
15/002	FILME RADIOGRÁFICO 24CM X 30CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 317,00	R$ 9.510,00
15/003	FILME RADIOGRÁFICO 30 CM X 40CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 290,43	R$ 8.712,90
15/004	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 35CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 427,00	R$ 12.810,00
15/005	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 43CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 582,72	R$ 17.481,60
				LOTE 15 - VALOR TOTAL	**R$ 53.770,20**
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$ 6.559.015,24**

2 - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R$ 6.559.015,24 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos)**, distribuído em lotes, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. Dispensada a consignação de dotação Orçamentária conforme Art.17 do Decreto Federal **nº 11.462/2023**, que estabelece que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

3 - DA PARTIRCIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em PARTIRcipar desta licitação deverá estar previamente cadastrado no sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, adotando as seguintes providências:

3.1.1. A interessada deverá realizar o cadastramento junto ao sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, no endereço: http://www.comprasabreuelima.com.br.

3.1.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou PARTIRcular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atose operação no "PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA"

3.1.2. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, as licitantes deverão entrar em contato com PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA pelo Telefone/WhatsApp: (81) 3877-1397, e-mail: http://www.comprasabreuelima.com.br.;

3.1.3. Os interessados ou seus representantes legais deverão estar credenciados perante PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico;

3.1.4. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em PARTIRcipar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA;

3.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2. Poderão PARTIRcipar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos que estejam obrigatoriamente credenciados PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA.

3.3. Os interessados poderão credenciar representantes, anexando ao sistema procuração por instrumento público ou PARTIRcular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações.

3.3.1. Na hipótese do credenciado ser o sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.4. O login e a senha poderão ser utilizados conforme Plano de Adesão efetuado pela Licitante, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA ou do Município de Abreu e Lima, devidamente justificado.

3.5. A PARTIRcipação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

3.5.1 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.5.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. Como requisito para a PARTIRcipação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

3.7. Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento preferencialmente no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação das propostas iniciais.

3.8. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual – MEI, deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal, para garantia de utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.8.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a PARTIRcipação Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerado que este abdicou do exercício das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº 123/2006.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidadeda proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.10. Não poderão PARTIRcipar deste Pregão:

3.10.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Diretae Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabili

3.10.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de PARTIRcipar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº8.666, de 1993;

3.10.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que sejapromovida sua reabilitação;

3.10.4 Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.10.5 Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuitode burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

3.10.6 Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.10.7 Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.10.8 Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas assituações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.10.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Pessoas físicas, associações civis qualificadas ou não, organizações sociais ou organizações da sociedade civil de interesse público e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

4 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis

antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os Partircipantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pela Agente de contratação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

4.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pela Agente de contratação.

4.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

4.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

5.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados nopreâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

5.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens que compõem os lotes nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

5.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

5.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

5.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 5.4, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123,de 2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

5.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Nos lotes com PARTIRcipação exclusiva ou reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais

(MEI) a declaração prevista no item 5.4 é requisito para o exercício do benefício ao referido item/lote e sua ausência impede o prosseguimento da PARTIRcipação da licitante naquele lote.

5.6. Nos lotes de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 5.4 não impedirá a PARTIRcipação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A falsidade das declarações previstas nos itens 5.3 e 5.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.
5.8. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

6 - DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão públicada licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

6.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

6.5. A Agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.5.1. A Agente de contratação poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

6.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

6.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os Partircipantes.

6.8. Somente as licitantes com propostas classificadas PARTIRciparão da fase de lances.

7 - DA FASE DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais Partircipantes.

7.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

7.8. Durante a fase de lances, a Agente de contratação poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivodo certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.

7.9. Se ocorrer a desconexão da Agente de contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos,sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. No caso de a desconexão da Agente de contratação persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, via sistema, aos Partircipantes no endereço.
7.10.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa,salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos Partircipantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO.**

7.12. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

7.12.1. A prorrogação automática de que trata o item 7.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 7.12.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

7.14. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, a Agente de contratação poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.15. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

7.16. Encerrada a etapa de que trata o item 7.15, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 8.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais partircipantes.

8.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houverlance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado,situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.

b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

8.2.2. Na hipótese de não ocorrência nos termos previstos no item 8.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da fase de disputa, a Agente de contratação deverá negociar os preços

apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhadas pelas demais licitantes.

9.2.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos as licitantes.

9.3. Se, após a negociação, a licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificado da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

9.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

9.5. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pela Agente de contratação.

10 - DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

10.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, A Agente de contratação verificará se ele se enquadra em uma das vedações previstas no **item 3.10** deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção queimpeça a PARTIRcipação no certamente, mediante consulta ao Cadastro Municipal, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

10.1.1. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à PARTIRcipação em licitações e contratações do Município de Abreu e Lima.

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.3. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.10 deste edital, será declarado o impedimento de sua PARTIRcipação na presente licitação, devendo a Agente de contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

10.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame deaceitabilidade do preço e de sua habilitação.

10.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 03 (três) horas corridas, contado a PARTIR da convocação da Agente de contratação, podendo ser disponibilizado antes desse prazo.

10.4. O prazo de que trata o item 10.3 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério da Agente de contratação.

10.5. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os

documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

10.6. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

10.7. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

10.8. Caberá à licitante confirmar o recebimento pela Agente de contratação dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Agente de contratação no sistema.

10.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto noitem 10.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.10. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo a Agente de contratação informar, através do sistema eletrônico, a datae o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

11.1. A Agente de contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

11.1.1. A Agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Abreu e Lima ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

11.2. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

11.2.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

11.2.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, quando for ocaso, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.2.3. A Agente de contratação poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.

11.2.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

11.2.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

11.2.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

11.2.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para o fornecimento, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

11.3. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;

b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 9;

c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;

e) contenham falhas, apontadas pela Agente de contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 14 deste Edital;

f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preçosde mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.5. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

11.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Agente de contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

11.5.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

11.5.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.6. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

11.7. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, a Agente de contratação retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e documentos de

habilitação, no mesmo prazo e condições do item 10.3, e realizarem a negociação de que trata o item 9, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

11.8. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Agente de contratação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação.

11.9. Não havendo licitante classificada na Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, observadosos regramentos do art. 90, §2º, da Lei 14.33/2021, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, e que comprovem a habilitação técnica e econômico- financeira para a totalidade dos quantitativos licitados.

11.10. Classificada a proposta, a Agente de contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

12 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

12.2. Habilitação Jurídica:

12.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação daautenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

12.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI[1]: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.4. Sociedade empresária estrangeira[2]: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de marçode 2020.

12.2.4.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

[1] O art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformou todas as empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI) existentes na data da entrada em vigor da Lei em sociedades limitadas unipessoais (SLU), independentemente de qualquer alteração em seus respectivos atos constitutivos. Diante dessa situação, recomenda-se que os agentes de contratação aceitem a PARTIRcipação da empresa identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, pois ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente, durante o processo de contratação. Os atos constitutivos deverão ser considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

[2] A portaria de autorização pode ser condição de habilitação jurídica, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, cf art. 1.034 do CC. Entretanto, nos termos do art. 70, parágrafo único, podem PARTIRcipar da licitação sociedades estrangeiras que nem funcionem no país, desde que apresentem documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

12.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

12.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

12.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferiros benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal[3].

12.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ousede da licitante.

12.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativade Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

12.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

12.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será

[3] A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigincias de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, acritério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3.11. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentaçãodos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas,nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.[4]

Apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

12.4. Qualificação Técnica:

12.4.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência relativa ao registro ou inscrição na entidade profissional competente no Brasil, quando for o caso, por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a respectiva entidade profissional.

12.4.2. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.4.3. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote;

12.4.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

12.4.5. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, compatíveis com os objetos licitados, conforme Art. 8º da LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. (PARA OS ITENS QUE SEJAM DE: conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico; equipamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos)

[4] Na hipótese da empresa em recuperação judicial ter sido habilitada no certame sem as certidões negativas, nos termos do item acima, caberá a Administração, no exercício regular de seus poderes de fiscalização, exigir a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação tanto no momento da assinatura do termo de contrato como durante toda a sua execução, averiguando qual a situação processual da recuperação judicial e se de fato continuam inexigíveis as certidões negativas de dibito ou se a empresa já deve apresentá-las, sob pena de desclassificação no certame ou rescisão do contrato. (Orientação conforme Boletim Informativo PGE nº 05/2023)

12.4.6. O Registro Sanitário do Produto - prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples. (não regulados: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados)

12.5. Qualificação Econômico-Financeira:

12.5.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

12.5.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da licitante;

12.5.2.2. A certidão descrita no item 12.5.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

12.5.2.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa[5];

12.5.3. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

12.5.4. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

[5] Nos termos do Parecer nº 68/2024, a certidão positiva de falincia não implica, imperiosamente, a ausincia de qualificação econômico-financeira do licitante. A mera existincia de pedidos de falincia (sem que tenha havido propriamente a decretação da falincia) não justifica, por si só, a inabilitação do licitante. Com efeito, a inabilitação do licitante somente se sustenta juridicamente diante da falincia decretada pelo juízo competente. Em cada caso, a Administração precisará agir com a máxima cautela, analisando detidamente a certidão positiva e o inteiro teor do processo judicial (pedido de falincia) a fim de que possa confirmar se há ou não decisão válida e eficaz decretando a falincia (entende-se por decisão válida e eficaz aquela não suspensa ou transitada em julgado).

[5] Na hipótese da empresa em recuperação judicial ter sido habilitada no certame sem as certidões negativas, nos termos do item acima, caberá a Administração, no exercício regular de seus poderes de fiscalização, exigir a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação tanto no momento da assinatura do termo de contrato como durante toda a sua execução, averiguando qual a situação processual da recuperação judicial e se de fato continuam inexigíveis as certidões negativas de débito ou se a empresa já deve apresentá-las, sob pena de desclassificação no certame ou rescisão do contrato. (Orientação conforme Boletim Informativo PGE nº 05/2023)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

12.5.5. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

12.5.6. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

12.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5.8. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

12.6. Documentos complementares:

12.6.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

12.6.3. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido **no Anexo III** deste Edital.

12.6.4. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário,

servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ouadministração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.5. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a Partircipantede licitar e/ou contratar com o contratante.

12.7. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

12.7.2. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meiodo sistema - PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA.

12.7.3. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos** mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.7.4. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

12.7.4.1. Se os documentos indicados no item 12.7.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

12.7.5. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 12.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

12.7.6. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

12.7.6.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

12.7.7. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

12.7.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pela Administração de Abreu e Lima, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamentopróprio.

12.7.9. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.7.10. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada item, os respectivos itens para os quais a licitante será habilitada.

12.7.11. Em caso de PARTIRcipação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.7.11.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.7.11.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

12.7.12. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, quedeixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, e o disposto nosubitem 12.7.7.

12.7.13. É vedada a PARTIRcipação de agricultor familiar E/OU produtor rural na presente licitação por não haver compatibilidade dos mesmos em relação ao objeto licitado, uma vez que a natureza do objeto licitado exige requisitos técnicos, operacionais e logísticos que, pela sua complexidade, ultrapassam a capacidade típica das atividades desempenhadas por esses produtores.

13. - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.4. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

13.5. Caso a mesma licitante apresente o melhor lance para mais de um lote espelhado ou para Cota reservada e para Cota principal com propostas diferentes, a Agente de contratação deverá negociar para tentar obter a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

13.5.2. Havendo êxito na negociação, os novos preços deverão ser ajustados nos campos específicos do sistema.

13.6. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam lotes espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, a Agente de contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.

13.7. As novas propostas serão anexadas no sistema ou enviadas para o e-mail indicado no preâmbulo deste Edital.

13.8. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, a Agente de contratação retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

13.9. Após análise de todas as propostas, na hipótese de não haver licitante classificada que atenda às exigências de habilitação, a Agente de contratação poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias para que as licitantes classificadas apresentem nova documentação escoimada das causas da inabilitação, observada a ordem de classificação.

14. - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

14.4. Durante as fases de julgamento e de habilitação, a Agente de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

14.5. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;

c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

14.5.2. Para os fins do disposto na alínea "c", é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antesda abertura do certame.

14.5.3. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

14.6. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza A Agente de contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

14.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, no prazo de 01 (um) dia útil.

14.8. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada emata.

15. - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.4. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar**,** ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

15.4.2. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 30 (trinta) minutos** após a declaração do vencedor.

15.4.3. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

15.5. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.6. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

15.7. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. As razões do recurso serão dirigidas a Agente de contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de10 (dez) dias úteis.

15.9. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema - PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA.

15.10. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder peloproponente.

15.11. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitaçãoà licitante vencedora.

15.12. Verificada a regularidade dos procedimentos, A Agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

16. – DO CADASTRO DE RESERVA

16.4. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

16.5. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

16.5.2. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

16.5.3. houver o cancelamento parcial ou integral da ata, nos termos do art. 18, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

16.6. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

16.7. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.4. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V), no prazo de XX dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

17.5. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

17.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

17.8. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

18. DO CONTRATO

18.4. A eventual contratação do Detentor da Ata deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual, conforme modelo constante do Anexo VI.

19. - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.4. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, alicitante ou a adjudicatária que:

19.4.2. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

19.4.3. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

19.4.4. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantivera proposta, em especial quando:

19.4.4.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.4.4.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.4.4.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

19.4.4.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

19.4.4.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.4.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.4.6. fraudar a licitação;

19.4.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.4.8.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.4.8.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.4.9. cometer fraude de qualquer natureza;

19.4.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

19.5. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal[6]:

19.5.2. Multa;

19.5.3. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Abreu e Lima, pelo prazo de até 03 (três) anos;

19.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

19.6. As sanções previstas nos itens 19.2.2 e 19.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.7. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

19.7.2. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 19.1.1 deste edital;

19.7.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3. deste edital.

19.7.4. Multa de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado parao lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 19.1.4., 19.1.5., 19.1.6.,19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9 deste edital.

19.8. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Abreu e Lima, nos seguintes casos e condições:

19.8.2. No cometimento da infração prevista no item 19.1.1: de 6 a 12 meses;
19.8.3. No cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3: até 6 meses;

[6] De acordo com o art. 156, §2º, da 14.133, a sanção de advertincia aplica-se exclusivamente as hipóteses de inexecução do contrato, incabível em sede de processo licitatório.

19.9. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indiretade todos os entes federativos e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores dos sistemas utilizados pela Prefeitura de Abreu e Lima, no cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9: de 03 a 6 anos.

19.10. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bemcomo dos prazos previstos nos itens 19.5 e 19.6. deverão ser observadas:

19.10.2. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.10.3. As peculiaridades do caso concreto;

19.10.4. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

19.10.5. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

19.10.6. A vantagem auferida em virtude da infração;

19.10.7. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normase orientações dos órgãos de controle.

19.11. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior,as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

19.12. As penalidades deverão ser registradas no Portal da Transparência do Município de Abreu e Lima, no sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA -, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva deaplicação da sanção.

19.13. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado em Decreto Municipal.

19.14. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada àsautoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

20. - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.4. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

20.5. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantespor qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema - PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA ou no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE.

20.6. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros,

mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.7. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

20.8. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.8.2. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazode 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

20.9. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, emcaso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

20.10. A PARTIRcipação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.11. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

,

20.12. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no Sitema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

20.13. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

c) Anexo III - Declarações complementares;

d) Anexo IV – Ordem de Fornecimento;

e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

f) Anexo VI – Minuta de Contrato.

20.14. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, edemais normas que regem a matéria.

20.15. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2025.

Aryelli Patricia dos Santos
Agente de contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser elaborada, obedecendo ao seguinte modelo:

1. Identificação da Interessada

2. Referência: **Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - Processo Licitatório Nº 001/2025**

1.4. **OBJETO**: A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

3. VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida nopreâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

4. PREÇO

Indicar os preços unitários e global, em algarismos e em reais, e o global por extenso, pelo qual a interessada se propõe a fornecer o objeto do Edital, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital**.**

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MMH)					
LOTE 01 - AGULHAS (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MED. DE FORNEC.**	**QNT**	**VAL. UNIT. (R$)**	**VAL. TOTAL (R$)**
01/001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500		
01/002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500		
01/003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100		
01/004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100		
01/005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100		

01/006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200		
01/007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200		
01/008	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X7 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100		
01/009	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X8 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100		
				LOTE 01 - VALOR TOTAL	

LOTE 02 - CATETER (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
02/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500		
02/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500		
02/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000		
02/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500		
02/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000		
02/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150		
02/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS.	UNIDADE	3.750		

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
02/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	37		
				LOTE 02 - VALOR TOTAL	
LOTE 03 - CATETER (COTA RESERVADA 25%)					
03/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500		
03/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500		
03/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000		
03/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500		
03/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000		
03/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	50		
03/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1.250		
03/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	13		
				LOTE 03 - VALOR TOTAL	
LOTE 04 - SONDAS (COTA PRINIPAL 75%)					
LOTE / ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MED. DE FORNEC.**	**QNT**	**VAL. UNIT. (R$)**	**VAL. TOTAL (R$)**
04/001	SONDA NASOENTERAL N. 12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250		
04/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA	UNIDADE	225		

	ENTREGA.				
04/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750		
04/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750		
04/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750		
04/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250		
04/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500		
04/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750		
04/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750		
04/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750		
04/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750		
04/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250		
04/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500		
04/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750		
04/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150		
04/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150		
04/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150		
04/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150		
04/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225		
04/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL	UNIDADE	225		

	SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
04/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225		
04/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	375		
04/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375		
04/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		

04/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188		
04/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
04/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
04/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.875		
04/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
04/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
04/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
04/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
04/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
04/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
04/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
04/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		

04/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
04/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	17.250		
04/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18.750		
04/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
04/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
04/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
04/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
				LOTE 04 - VALOR TOTAL	

LOTE 05 - SONDAS (COTA RESERVADA 25%)

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
05/001	SONDA NASOENTERAL N. 12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
05/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
05/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
05/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
05/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
05/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
05/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
05/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
05/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
05/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
05/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50		
05/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50		
05/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50		

05/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50		
05/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125		
05/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125		
05/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		

05/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62		
05/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
05/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	625		
05/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
05/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
05/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
05/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
05/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		

05/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
05/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
05/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
05/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
05/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.750		
05/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.250		
05/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250		
05/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250		
05/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250		
05/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
				LOTE 05 - VALOR TOTAL	

LOTE 06 - EQUIPOS (COTA EXCLUSIVA)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
06/001	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8000		
06/002	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	700		
06/003	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	100		
06/004	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	800		

06/005	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20000		
06/006	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000		
06/007	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	10000		
06/008	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2000		
06/009	EQUIPO FOTOSSENSIVEL DESC, ESTERIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000		
				LOTE 06 - VALOR TOTAL	

LOTE 07 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
07/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120		
07/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120		
07/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120		
07/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120		
07/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120		
07/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA	CAIXA	75		

	DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
07/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
07/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60		
07/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
07/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9		
				LOTE 07 - VALOR TOTAL	
LOTE 08 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA RESERVADA 25%)					
08/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE	CAIXA	40		

	DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
08/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40		
08/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40		
08/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40		
08/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM.	CAIXA	40		
08/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A	CAIXA	25		

	PARTIR DA ENTREGA				
08/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
08/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20		
08/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
08/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
				LOTE 08 - VALOR TOTAL	

LOTE 09 - INSUMOS - CONSUMO (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
09/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	150		
09/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250		
09/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250		
09/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112		
09/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM	UNIDADES	112.500		

	DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
09/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150.000		
09/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225.000		
09/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
09/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150		
09/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500		
09/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500		
09/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.350		
09/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
09/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		

09/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
09/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
09/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	4.500		
09/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	22.500		

09/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375		
09/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	375.000		
09/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	7.500		
09/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	750		
09/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
09/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
09/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM	ROLO	1.500		

	CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
09/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Rolo	7.500		
09/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
09/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750		
09/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.000		
09/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO.	ROLO	150		

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
09/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225		
09/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225		
09/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
09/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75		
09/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75		
09/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
09/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
09/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A	KIT	2.250		

	PARTIR DA ENTREGA				
09/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4.500		
09/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	3.750		
09/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500		
09/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250		
09/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA	KIT	75		

	ENTREGA				
09/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
09/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900		
09/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
09/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900		
09/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
09/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
09/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37		
09/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37		

09/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37		
09/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75		
09/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75		
09/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75		
09/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75		
09/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250		
09/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250		
09/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250		
09/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250		
09/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000		

09/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000		
09/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000		
09/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
09/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225		
09/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7		
09/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7		
09/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	375		
09/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375		
09/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS	FRASCO	375		

	MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
09/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225		
09/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225		
09/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900		
09/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR”. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	225		
09/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	9		
09/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15		
09/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR” .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	900		

09/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	4.500		
09/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.700		
09/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75		
09/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750		
09/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	6.000		
09/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22		
09/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22		
09/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000		
09/095	LANCETA CAIXA COM 200. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500		
09/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT /	PACOTE	45		

	100. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
09/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000		
09/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37		
09/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37		
09/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500		
09/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37		
09/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37		
09/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750		
09/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	75		
09/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	75		
09/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E	CAIXA	75		

	TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.				
09/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75		
09/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37		
09/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37		
09/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	45		
09/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7		
09/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		

09/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	22		
09/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500		
09/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		

09/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500		
09/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	375		
09/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.625		
09/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37.500		
09/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90		
09/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18		
09/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	180		
09/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90		
09/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	225		
09/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375		
09/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
09/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75		
09/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7		
09/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37		
09/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
09/145	CLAMP UMBILICAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADE	75		

	PARTIR DA ENTREGA				
09/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
09/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375		
09/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
09/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	112		
09/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
09/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	7		
09/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	1.875		
09/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875		
09/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875		
09/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262		
09/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262		
09/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262		
09/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	300		
09/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7		
09/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	375		
09/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500		
09/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500		
09/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500		

09/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37.500		
09/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250		
09/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750		
09/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750		
09/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	4.500		
09/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250		
09/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250		
09/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	1.800		
09/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	450		
09/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	27.000		
09/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
				LOTE 09 - VALOR TOTAL	
LOTE 10 - INSUMOS - CONSUMO (COTA RESERVADA 25%)					
10/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	50		
10/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750		
10/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750		
10/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38		
10/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37.500		
10/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50.000		
10/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000		
10/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		

10/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50		
10/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500		
10/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500		
10/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	450		
10/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
10/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
10/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		

10/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
10/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	1.500		
10/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7.500		
10/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125		
10/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS,	Pacotes	125.000		

	ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	2.500		
10/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	250		
10/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
10/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
10/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	500		
10/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	Rolo	2.500		

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500		
10/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	250		
10/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.000		
10/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO.	ROLO	50		
10/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75		
10/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75		
10/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75	CAIXA	25		

	UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25		
10/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25		
10/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250		
10/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250		
10/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750		
10/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500		

10/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.250		
10/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	500		
10/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750		
10/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25		
10/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
10/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300		

10/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
10/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300		
10/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25		
10/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
10/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13		
10/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13		
10/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13		
10/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25		
10/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES.	PACOTE	25		

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25		
10/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25		
10/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
10/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
10/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
10/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
10/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000		
10/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000		
10/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR	UNIDADE	25.000		

	DA ENTREGA				
10/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
10/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75		
10/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3		
10/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3		
10/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	125		
10/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125		
10/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125		
10/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75		
10/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE	LITRO	75		

	" USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	300		
10/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	75		
10/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3		
10/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	5		
10/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	300		
10/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	1.500		
10/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900		

10/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	25		
10/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250		
10/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.000		
10/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8		
10/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8		
10/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA .	UNIDADE	20.000		
10/095	LANCETA CAIXA COM 200 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500		
10/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	15		
10/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000		
10/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13		
10/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13		
10/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
10/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	LITRO	13		

	MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LITRO	13		
10/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250		
10/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	25		
10/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	25		
10/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	25		
10/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR	CAIXA	25		

	PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13		
10/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13		
10/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15		
10/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3		
10/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	8		
10/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR	UNIDADE	1.250		

	DA ENTREGA				
10/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500		
10/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500		
10/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA)	CAIXA	125		
10/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E	UNIDADE	875		

	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
10/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12.500		
10/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30		
10/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
10/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60		
10/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30		
10/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75		
10/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125		
10/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
10/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	25		
10/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3		
10/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13		
10/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
10/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5	UNIDADE	8		
10/145	CLAMP UMBILICAL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
10/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
10/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125		
10/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
10/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	38		
10/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500		
10/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN	UNIDADE	2.500		
10/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	3		

10/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	625		
10/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625		
10/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625		
10/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88		
10/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88		
10/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88		
10/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	100		
10/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3		
10/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	125		
10/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	500		
10/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500		
10/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500		
10/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	12.500		
10/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750		
10/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250		
10/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250		
10/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500		
10/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750		
10/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750		
10/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	600		
10/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150		

10/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	9.000		
10/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
				LOTE 10 - VALOR TOTAL	

LOTE 11 - MATERIAL PERMANENTE (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
11/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112		
11/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112		
11/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150		
11/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150		
11/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
11/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37		
11/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7		
11/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	11		
11/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	37		
11/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375		
11/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA	Unidade	375		

	DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
11/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37		
11/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
11/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250		
11/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
11/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22		
11/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	75		
11/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2		
11/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2		
11/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2		
11/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2		
11/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2		
11/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30		
11/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30		
11/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30		
11/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37		
11/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADES	30		

	PARTIR DA ENTREGA				
11/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37		
11/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
11/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7		
11/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADES	22		

	PARTIR DA ENTREGA				
11/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/051	PINÇA CHERON . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22		
11/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	15		
11/053	CAPOTE CIRÚRG. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA ICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M	UNIDADES	15		
11/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
11/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
11/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18		
11/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9		
11/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
11/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15		
11/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
11/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
11/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
11/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
11/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7		
11/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
11/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		

11/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
11/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12		
11/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7		
11/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7		
				LOTE 11 - VALOR TOTAL	

LOTE 12 - MATERIAL PERMANENTE (COTA RESERVADA 25%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
12/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38		
12/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38		
12/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50		
12/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50		
12/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
12/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13		
12/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
12/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4		
12/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	13		
12/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125		

12/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	125		
12/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13		
12/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
12/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750		
12/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
12/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8		
12/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	25		
12/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10		
12/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10		
12/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10		
12/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13		

12/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10		
12/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13		
12/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1		
12/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3		
12/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		

12/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/051	PINÇA CHERON .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8		
12/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5		
12/053	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5		
12/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
12/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
12/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6		
12/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
12/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5		
12/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
12/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A	UNIDADE	3		

	PARTIR DA ENTREGA				
12/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2		
12/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1		
12/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4		
12/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
12/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3		
				LOTE 12 - VALOR TOTAL	
LOTE 13 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA PRINCIPAL 75%)					
13/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500		
13/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500		
13/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225		
13/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750		
13/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750		
13/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500		
13/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	22.500		
13/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500		
13/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE	PARES	3.750		

	RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
13/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500		
13/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500		
13/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250		
13/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250		
13/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
13/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	45.000		
13/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250		
13/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE	PACOTE	2.250		

	MESES A PARTIR DA ENTREGA				
13/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
13/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
13/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7		
				LOTE 13 - VALOR TOTAL	
LOTE 14 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA RESERVADA 25%)					
14/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
14/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500		
14/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75		
14/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250		
14/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250		
14/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500		
14/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500		
14/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500		
14/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	1.250		
14/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL	CAIXA	500		

	BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
14/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500		
14/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750		
14/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750		
14/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250		
14/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000		
14/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750		
14/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	750		
14/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		
14/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25		

14/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3		
				LOTE 14 - VALOR TOTAL	
LOTE 15 - FILMES RADIOGRÁFICO					
15/001	FILME RADIOGRÁFICO 18CM X 24CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30		
15/002	FILME RADIOGRÁFICO 24CM X 30CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30		
15/003	FILME RADIOGRÁFICO 30 CM X 40CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30		
15/004	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 35CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30		
15/005	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 43CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30		
				LOTE 15 - VALOR TOTAL	
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	

5 - PRAZO E CONDIÇÕES: conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital**.**

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Item 7 do Termo de Referência, Anexo I doEdital.

7 – Local, data e assinatura do representante legal da empresa.

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

Observação: Em caso de omissão na proposta dos itens 5 a 7 deste anexo, ficarásubentendida a concordância com as condições estabelecidas no Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____órgão emissor_____e CPF nº _____, sob as penais da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III doart. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a Partircipante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Abreu e Lima, XX de XXXX de 2025

_____
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ANEXO IV

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

EMPENHO Nº___/2025

Item	Descrição do item/Lote	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01				
02				
03				
(...)				

VALOR TOTAL: R$ (.)

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega será realizada no Setor de Logística das Secretaria demandantes, no horário das 08:00h às 14:00h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o item 3.3 descrito no Termo de Referência.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens será realizada de **forma futura e parcelada**, nos prazos e quantitativos estimados periodicamente conforme a necessidade administrativa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, para cada uma das parcelas.

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO: Coordenadora de Ensino *****, Matricula:**********

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condiçõesexigidas no Termo de Referência.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demaiscondições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Abreu e Lima,_____de_____de XXXX

_____

(Nome do Secretário de ****)

Secretaria Municipal de *****

_____

Nome
Empresa
CNPJ
(Representante legal da empresa)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, por intermpedio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede no endereço sede R. São Cristóvão, s/n – Timbó, Abreu e Lima – PE, 53520-190, inscrita no CNPJ sob nº **10.392.418/0001-45**, neste ato representada pelo sua Secretário de Saúde, **Sra. Leidjane Virães Neta**, portador da matrícula funcional nº. Nº 4.0014999, no uso de sua competência, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 067/2023 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, homologado através do Ato datado de / /2025, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa_____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, CNPJ nº_____, com sede_____, neste ato, representada por_____ (nome e qualificação), consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos Partircipantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DOS PARTIRCIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura(m) como PARTIRCIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados, conforme planilhas constantes no subitem 1.1 do termo de Referência (Anexo I).

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo **GERENCIADOR** entre os

PARTIRCIPANTES, desde que haja prévia anuência do **PARTIRCIPANTE** que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOTE XXXX				
Item	**Descrição do material**	**Quantidade (Unidade de Fornecimento)**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01				
02				
03				
(...)				

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não Partircipantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

5.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.5. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.6. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.7. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6.7. A ordem de preferência para contratação observará os novos valores revisados e se houver equiparação de valores entre os itens/lotes espelhados, será obedecida a ordem de classificação prevista no item 7.

7. A ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa uência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o GERENCIADOR deverá

realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da DETENTORA DA ATA perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a DETENTORA DA ATA será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional

de Contratações Públicas;

9.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos partircipantes e pedidos de adesão dos não partircipantes;

9.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos partircipantes e não Partircipantes;

9.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
9.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

9.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

9.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para PARTIRcipação na licitação;

10.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTIRCIPANTES

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha PARTIRcipado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTIRCIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTIRCIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento)

do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTIRCIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não Partircipantes que aderirem.

11.4. A adesão do NÃO PARTIRCIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6. Os PARTIRCIPANTES poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da DENTENTORA DA ATA.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

12.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo GERENCIADOR.

12.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:

13.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, , a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, , a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Abreu e Lima, nos seguintes casos e condições:

13.3.1. na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses;

13.3.2. nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do GERENCIADOR, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Abreu e Lima-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Abreu e Lima/PE, 00 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
DETENTOR DA ATA

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE XXX, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025.

O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, por intermpedio da **SECRETARIA DE XXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a). _____(nome e cargo), portador da matrícula funcional nº _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____,[7] sediada em _____, representada neste ato por _____(nome e função que exerce na contratada), conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO,** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 067/2023 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) da proposta da **CONTRATADA** e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025** e todos os seus anexos, em

[7] Fazer os ajustes necessários se a contratada for pessoa física.

especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**, assim **como a proposta apresentada pela CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação fica condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica da prorrogação contratual será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal da contratação é de R$ XXXX (…), perfazendo o valor anual de R$ XXXX (….).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os valores indicados no PARÁGRAFO PRIMEIRO são meramente estimativos e os pagamentos devidos à CONTRATADA serão feitos conforme medições dos fornecimentos efetivamente realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Abreu e Lima para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de

termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em __/__/__(DD/MM/AAAA).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a PARTIR da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventuais atrasos imputados à **CONTRATADA**, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva dela.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do contrato, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos contratos de vigência inicial plurianual, e antes de eventual prorrogação, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste.

PARÁGRAFO QUINTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a PARTIR da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.555, de 2021.

PARÁGRAFO NONO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a PARTIR da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem

a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a rePARTIRção objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a PARTIR da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item **1 e 5**, também do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega do(s) bem(ns) será iniciada a PARTIR da notificação da Ordem de Fornecimento e realizada mensalmente, conforme solicitação, durante o prazo de vigência contratual, de acordo com os quantitativos estimados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** poderá autorizar a alteração da data mensal de entrega mediante prévia e justificada solicitação da **CONTRATADA,** com antecedência mínima de 5 dias úteis, devendo o cronograma atualizado ser devidamente apostilado.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de culpa da **CONTRATADA**, será ela constituída em mora e aplicadas as penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: Em situações de caso fortuito ou força maior, impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do **CONTRATO**, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,** em especial:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas

expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

VI - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado aterceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

I - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo máximo de 2 (dois) dias após o recebimento da ordem de compras e entregue no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo,procedência e prazo de validade;

II - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**;

IV - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente

licitação;

V - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

IX - Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

X - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XI - A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência ea responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

XII - A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE,** não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa **XXXXXX** como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:
a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;

e) Registrar no histórico de execução do **CONTRATO** todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a **CONTRATADA** para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
f) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA** que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
g) Comunicar imediatamente ao gestor do **CONTRATO** as ocorrências que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO** nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;
h) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
i) Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, o término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** designa **XXXXXX** como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do **CONTRATO** de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;
b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do **CONTRATO** acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do **CONTRATO** e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do **CONTRATO**;
e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do **CONTRATO** não seja ultrapassado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do **CONTRATO** deverá será recebido pelo fiscal do **CONTRATO**, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de 05 **(cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do **CONTRATO**, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA,** à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

I - O prazo de que trata o Parágrafo primeiro desta cláusula será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores

não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

PARÁGRAFO TECEIRO: Quando não for possível verificar diretamente no CADASTRO DE FORNECEDORES, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: I = ((TX/100)) 365

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE** serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO,** deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;

a) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave pelo descumprimento das obrigações deste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos I e IX da **CLÁUSULA NONA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a PARTIR do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 5º (quinto) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre do valor anual do **CONTRATO**, a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

II. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor mensal do **CONTRATO** ou sobre o valor da entrega/remessa inadimplida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação de prazos e condições de entrega quando a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica**;**

V. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela ou sobre o valor mensal da entrega**,** quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso III da **CLÁUSULA NONA**;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso VII da **CLÁUSULA NONA**;

VII. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso VI da **CLÁUSULA NONA** e não sanar a pendência no prazo estipulado**;**

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Abreu e Lima, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea "c" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Abreu e Lima pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, a processo será encaminhado à Procuradoria do Município de Abreu e Lima para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no Decreto municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE,** ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo**;**

e) a vantagem auferida em virtude da infração;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei Federal nº 9.613/98 e a Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA,** no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
I - Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos da Lei Estadual nº 16.309/2018 e do Decreto Estadual nº 46.967/2018, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis;
II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013 e do artigo 39 da Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta

cláusula é causa para a extinção deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas do Município que sejam aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA Integrado como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As controvérsias administrativas e litígios decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser preferencialmente submetidos à Assessoria Jurídica / Procuradoria do Município de Abreu e Lima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca de Abreu e Lima para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO** que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Abreu e Lima, XX de janeiro de 2025.

_____

SECRETARIA XXXX

CNPJ XXX

CONTRATANTE

_____

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por lotes e descritos conforme quadro(s) abaixo:

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MMH)					
LOTE 01 - AGULHAS (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MED. DE FORNEC.**	**QNT**	**VAL. UNIT. (R$)**	**VAL. TOTAL (R$)**
01/001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500	R$ 8,89	R$ 4.445,00
01/002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500	R$ 9,93	R$ 4.965,00
01/003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 8,20	R$ 820,00
01/004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 9,15	R$ 915,00
01/005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 9,44	R$ 944,00
01/006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200	R$ 15,45	R$ 3.090,00
01/007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	200	R$ 6,93	R$ 1.386,00
01/008	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X7 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 34,20	R$ 3.420,00
01/009	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X8 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	100	R$ 86,87	R$ 8.687,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL					**R$ 28.672,00**
LOTE 02 - CATETER (COTA PRINCIPAL 75%)					

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
02/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,64	R$ 12.300,00
02/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,45	R$ 10.875,00
02/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000	R$ 1,16	R$ 17.400,00
02/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 1,16	R$ 8.700,00
02/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	15.000	R$ 0,71	R$ 10.650,00
02/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$ 51,31	R$ 7.696,50
02/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$ 1,03	R$ 3.862,50
02/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	37	R$ 149,43	R$ 5.528,91
LOTE 02 - VALOR TOTAL					**R$ 77.012,91**
LOTE 03 - CATETER (COTA RESERVADA 25%)					
03/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500	R$ 1,64	**R$ 4.100,00**
03/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500	R$ 1,45	**R$ 3.625,00**
03/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000	R$ 1,16	**R$ 5.800,00**
03/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM	UNIDADE	2.500	R$ 1,16	**R$ 2.900,00**

	MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
03/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000	R$ 0,71	**R$ 3.550,00**
03/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	50	R$ 51,31	**R$ 2.565,50**
03/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1.250	R$ 1,03	**R$ 1.287,50**
03/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIT	13	R$ 149,43	**R$ 1.942,59**
LOTE 03 - VALOR TOTAL					**R$ 25.770,59**

LOTE 04 - SONDAS (COTA PRINIPAL 75%)

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
04/001	SONDA NASOENTERAL N. 12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$ 9,95	R$ 22.387,50
04/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$ 4,25	R$ 956,25
04/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$ 0,48	R$ 3.240,00
04/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$ 0,56	R$ 2.100,00
04/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$ 0,62	R$ 2.325,00
04/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$ 0,49	R$ 1.102,50
04/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 0,46	R$ 3.450,00
04/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$ 0,59	R$ 3.982,50
04/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$ 0,53	R$ 3.577,50
04/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$ 0,56	R$ 2.100,00
04/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	3.750	R$ 0,59	R$ 2.212,50
04/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	2.250	R$ 0,48	R$ 1.080,00
04/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	7.500	R$ 0,56	R$ 4.200,00
04/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	6.750	R$ 0,60	R$ 4.050,00
04/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$ 7,28	R$ 1.092,00

04/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	7,74	R$	1.161,00
04/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	3,27	R$	490,50
04/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R$	2,66	R$	399,00
04/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$	2,21	R$	497,25
04/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$	2,14	R$	481,50
04/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	225	R$	3,82	R$	859,50
04/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	375	R$	2,04	R$	765,00
04/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	3,50	R$	787,50
04/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$	2,22	R$	832,50
04/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	3,22	R$	724,50
04/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	2,15	R$	483,75
04/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,23	R$	419,24
04/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,95	R$	554,60
04/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,55	R$	479,40
04/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	2,23	R$	419,24
04/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,82	R$	718,16
04/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	6,72	R$	1.263,36
04/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,68	R$	879,84
04/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,76	R$	706,88
04/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	4,04	R$	759,52
04/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$	3,17	R$	595,96

04/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 4,87	R$ 915,56
04/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 3,70	R$ 695,60
04/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 4,68	R$ 879,84
04/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 2,94	R$ 552,72
04/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 2,76	R$ 518,88
04/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188	R$ 3,65	R$ 686,20
04/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 34,57	R$ 7.778,25
04/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 13,18	R$ 2.965,50
04/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 30,12	R$ 6.777,00
04/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 1,41	R$ 317,25
04/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 10,45	R$ 2.351,25
04/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 6,40	R$ 480,00
04/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 0,62	R$ 930,00
04/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 0,74	R$ 1.110,00
04/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 0,72	R$ 1.080,00
04/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,76	R$ 1.710,00
04/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.875	R$ 0,81	R$ 1.518,75
04/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 0,50	R$ 37,50
04/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,75	R$ 1.687,50
04/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 0,67	R$ 150,75
04/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 0,61	R$ 4.575,00
04/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 0,51	R$ 3.825,00
04/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 0,51	R$ 38,25
04/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
04/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 1,16	R$ 1.740,00
04/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 0,77	R$ 1.155,00
04/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 1,21	R$ 1.815,00
04/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 1,41	R$ 2.115,00
04/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 1,47	R$ 110,25
04/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$ 1,90	R$ 2.850,00

04/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	0,63	R$	141,75
04/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	0,49	R$	1.102,50
04/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,66	R$	990,00
04/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	17.250	R$	0,52	R$	8.970,00
04/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18.750	R$	0,51	R$	9.562,50
04/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,52	R$	390,00
04/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,47	R$	352,50
04/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,49	R$	367,50
04/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,56	R$	4.200,00
LOTE 04 - VALOR TOTAL						**R$**	**150.926,75**

LOTE 05 - SONDAS (COTA RESERVADA 25%)

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
05/001	SONDA NASOENTERAL N. 12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$ 9,95	R$ 7.462,50
05/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 4,25	R$ 318,75
05/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,48	R$ 1.080,00
05/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$ 0,56	R$ 700,00
05/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$ 0,62	R$ 775,00
05/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$ 0,49	R$ 367,50
05/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$ 0,46	R$ 1.150,00
05/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,59	R$ 1.327,50
05/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,53	R$ 1.192,50
05/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$ 0,56	R$ 700,00
05/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$ 0,59	R$ 737,50
05/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$ 0,48	R$ 360,00
05/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$ 0,56	R$ 1.400,00
05/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$ 0,60	R$ 1.350,00
05/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$ 7,28	R$ 364,00
05/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL	UNIDADE	50	R$ 7,74	R$ 387,00

	COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
05/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	3,27	R$	163,50
05/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	2,66	R$	133,00
05/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,21	R$	165,75
05/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,14	R$	160,50
05/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,82	R$	286,50
05/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	2,04	R$	255,00
05/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,50	R$	262,50
05/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	2,22	R$	277,50
05/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	3,22	R$	241,50
05/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	2,15	R$	161,25
05/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,23	R$	138,26
05/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,95	R$	182,90
05/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,55	R$	158,10
05/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,23	R$	138,26
05/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,82	R$	236,84
05/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	6,72	R$	416,64
05/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,68	R$	290,16
05/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,76	R$	233,12
05/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,04	R$	250,48
05/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,17	R$	196,54
05/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,87	R$	301,94

05/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,70	R$	229,40
05/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	4,68	R$	290,16
05/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,94	R$	182,28
05/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	2,76	R$	171,12
05/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62	R$	3,65	R$	226,30
05/043	SONDA NASOENTERAL Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	34,57	R$	2.592,75
05/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	13,18	R$	988,50
05/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	30,12	R$	2.259,00
05/046	SONDA NASOENTERAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	1,41	R$	105,75
05/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	10,45	R$	783,75
05/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	6,40	R$	160,00
05/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,62	R$	310,00
05/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,74	R$	370,00
05/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,72	R$	360,00
05/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,76	R$	570,00
05/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	625	R$	0,81	R$	506,25
05/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,50	R$	12,50
05/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,75	R$	562,50
05/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,67	R$	50,25
05/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,61	R$	1.525,00
05/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,51	R$	1.275,00
05/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,51	R$	12,75
05/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,90	R$	450,00
05/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,16	R$	580,00
05/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,77	R$	385,00
05/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,21	R$	605,00
05/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,41	R$	705,00
05/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	1,47	R$	36,75
05/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	1,90	R$	950,00
05/067	sonda nasogastrica longa nº4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,63	R$	47,25

05/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	0,49	R$	367,50
05/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,66	R$	330,00
05/070	SONDA URETAL nº10. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.750	R$	0,52	R$	2.990,00
05/071	SONDA URETAL Nº12. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.250	R$	0,51	R$	3.187,50
05/072	SONDA URETAL Nº14. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,52	R$	130,00
05/073	SONDA URETAL Nº16. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,47	R$	117,50
05/074	SONDA URETAL Nº18. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	0,49	R$	122,50
05/075	SONDA URETAL Nº8. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,56	R$	1.400,00
LOTE 05 - VALOR TOTAL						**R$**	**50.269,75**

LOTE 06 - EQUIPOS (COTA EXCLUSIVA)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
06/001	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8000	R$ 0,95	R$ 7.600,00
06/002	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	700	R$ 4,78	R$ 3.346,00
06/003	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	100	R$ 1,37	R$ 137,00
06/004	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	800	R$ 0,66	R$ 528,00
06/005	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20000	R$ 0,94	R$ 18.800,00
06/006	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000	R$ 1,71	R$ 1.710,00
06/007	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	10000	R$ 1,23	R$ 12.300,00
06/008	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2000	R$ 9,37	R$ 18.740,00
06/009	EQUIPO FOTOSSENSIVEL DESC, ESTERIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000	R$ 3,78	R$ 3.780,00

LOTE 06 - VALOR TOTAL	R$ 66.941,00

LOTE 07 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
07/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 150,88	R$ 18.105,60
07/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 127,06	R$ 15.247,20
07/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 148,31	R$ 11.123,25
07/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 101,50	R$ 6.090,00
07/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 98,80	R$ 5.928,00
07/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 115,91	R$ 13.909,20
07/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 108,77	R$ 13.052,40
07/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120	R$ 115,71	R$ 13.885,20
07/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 115,71	R$ 6.942,60
07/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 113,28	R$ 6.796,80
07/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 109,13	R$ 6.547,80
07/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 108,45	R$ 6.507,00
07/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 156,55	R$ 11.741,25
07/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 97,33	R$ 7.299,75
07/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 106,94	R$ 8.020,50
07/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$ 330,63	R$ 24.797,25
07/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$ 14,92	R$ 895,20
07/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC.	CAIXA	75	R$ 297,76	R$ 22.332,00

	ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
07/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	330,63	R$	24.797,25
07/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	37,80	R$	2.835,00
07/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	37,47	R$	2.810,25
07/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	29,11	R$	1.746,60
07/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	67,97	R$	4.078,20
07/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	55,79	R$	4.184,25
07/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	36,52	R$	2.191,20
07/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	35,35	R$	2.121,00
07/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	36,84	R$	2.210,40
07/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	41,75	R$	2.505,00
07/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	49,68	R$	2.980,80
07/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60	R$	38,51	R$	2.310,60
07/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	27,25	R$	408,75
07/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9	R$	27,16	R$	244,44
LOTE 07 - VALOR TOTAL						**R$**	**254.644,74**
LOTE 08 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA RESERVADA 25%)							
08/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	150,88	R$	6.035,20
08/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	127,06	R$	5.082,40
08/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	148,31	R$	3.707,75
08/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	101,50	R$	2.030,00

08/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	98,80	R$	1.976,00
08/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	115,91	R$	4.636,40
08/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40	R$	108,77	R$	4.350,80
08/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM.	CAIXA	40	R$	115,71	R$	4.628,40
08/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	115,71	R$	2.314,20
08/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	113,28	R$	2.265,60
08/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	109,13	R$	2.182,60
08/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	108,45	R$	2.169,00
08/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	156,55	R$	3.913,75
08/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	97,33	R$	2.433,25
08/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	106,94	R$	2.673,50
08/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	330,63	R$	8.265,75
08/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	14,92	R$	298,40
08/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	297,76	R$	7.444,00
08/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	330,63	R$	8.265,75
08/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	37,80	R$	945,00
08/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	37,47	R$	936,75
08/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	29,11	R$	582,20
08/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	67,97	R$	1.359,40

08/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	55,79	R$	1.394,75
08/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	36,52	R$	730,40
08/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	35,35	R$	707,00
08/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	36,84	R$	736,80
08/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	41,75	R$	835,00
08/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	49,68	R$	993,60
08/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20	R$	38,51	R$	770,20
08/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	27,25	R$	136,25
08/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$	27,16	R$	162,96
LOTE 08 - VALOR TOTAL						**R$**	**84.963,06**

LOTE 09 - INSUMOS - CONSUMO (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
09/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	150	R$ 9,11	R$ 1.366,50
09/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250	R$ 14,98	R$ 33.705,00
09/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250	R$ 17,45	R$ 39.262,50
09/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 1,86	R$ 208,32
09/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112.500	R$ 0,82	R$ 92.250,00
09/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150.000	R$ 0,68	R$ 102.000,00
09/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E	UNIDADE	225.000	R$ 0,79	R$ 177.750,00

	ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	33,91	R$	2.543,25
09/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150	R$	12,20	R$	1.830,00
09/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500	R$	3,79	R$	5.685,00
09/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500	R$	6,52	R$	9.780,00
09/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.350	R$	8,00	R$	10.800,00
09/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	8,57	R$	1.928,25
09/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	7,81	R$	1.757,25
09/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E	UNIDADE	1.500	R$	5,76	R$	8.640,00

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	6,66	R$	9.990,00
09/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	4.500	R$	48,59	R$	218.655,00
09/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	22.500	R$	0,52	R$	11.700,00
09/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375	R$	25,34	R$	9.502,50
09/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE	Pacotes	375.000	R$	0,53	R$	198.750,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	7.500	R$	10,30	R$	77.250,00
09/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	750	R$	7,02	R$	5.265,00
09/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	3,06	R$	4.590,00
09/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,24	R$	360,00
09/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.500	R$	5,74	R$	8.610,00
09/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Rolo	7.500	R$	8,45	R$	63.375,00
09/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	22,44	R$	33.660,00

09/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	4,00	R$	30.000,00
09/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	4,14	R$	3.105,00
09/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.000	R$	4,63	R$	13.890,00
09/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	150	R$	3,29	R$	493,50
09/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225	R$	7,17	R$	1.613,25
09/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225	R$	8,09	R$	1.820,25
09/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	1,52	R$	114,00
09/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE	KIT	75	R$	7,89	R$	591,75

	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75	R$	7,38	R$	553,50
09/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	1,33	R$	997,50
09/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	46,74	R$	35.055,00
09/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250	R$	5,31	R$	11.947,50
09/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4.500	R$	2,87	R$	12.915,00
09/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	3.750	R$	4,88	R$	18.300,00
09/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE	KIT	1.500	R$	10,45	R$	15.675,00

	IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250	R$	49,04	R$	110.340,00
09/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75	R$	49,04	R$	3.678,00
09/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	40,99	R$	3.074,25
09/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900	R$	39,66	R$	35.694,00
09/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	40,99	R$	3.074,25
09/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900	R$	40,99	R$	36.891,00
09/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	41,90	R$	3.142,50
09/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O	UNIDADE	225	R$	11,73	R$	2.639,25

	"CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	146,53	R$	5.421,61
09/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	162,24	R$	6.002,88
09/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37	R$	183,69	R$	6.796,53
09/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	2,46	R$	9.225,00
09/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	11,77	R$	882,75
09/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,17	R$	4.737,75
09/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,76	R$	4.782,00
09/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75	R$	63,17	R$	4.737,75
09/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,25	R$	2.812,50
09/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,36	R$	4.050,00
09/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,42	R$	4.725,00
09/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,33	R$	1.237,50
09/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,39	R$	1.462,50
09/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$	0,36	R$	4.050,00

09/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,42	R$	3.150,00
09/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,22	R$	13.200,00
09/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,49	R$	1.837,50
09/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000	R$	0,30	R$	4.500,00
09/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,19	R$	712,50
09/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000	R$	0,37	R$	27.750,00
09/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,24	R$	1.800,00
09/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	2,49	R$	5.602,50
09/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	1,40	R$	10.500,00
09/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	54,04	R$	12.159,00
09/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7	R$	8,76	R$	61,32
09/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7	R$	14,45	R$	101,15
09/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-	LITRO	375	R$	15,33	R$	5.748,75

	SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375	R$	5,00	R$	1.875,00
09/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375	R$	10,96	R$	4.110,00
09/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	17,27	R$	3.885,75
09/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225	R$	84,33	R$	18.974,25
09/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900	R$	60,33	R$	54.297,00
09/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR”. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	225	R$	54,16	R$	12.186,00
09/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	9	R$	42,07	R$	378,63
09/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15	R$	14,68	R$	220,20
09/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL	GALÃO	900	R$	16,98	R$	15.282,00

	TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	4.500	R$	4,24	R$	19.080,00
09/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.700	R$	16,30	R$	44.010,00
09/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	20,96	R$	1.572,00
09/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	11,61	R$	8.707,50
09/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	6.000	R$	27,27	R$	163.620,00
09/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22	R$	207,75	R$	4.570,50
09/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22	R$	302,52	R$	6.655,44
09/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,15	R$	9.000,00
09/095	LANCETA CAIXA COM 200. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	35,33	R$	777,26
09/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE	CAIXA	4.500	R$	52,16	R$	234.720,00

	GLICEMIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	45	R$	95,33	R$	4.289,85
09/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000	R$	0,53	R$	31.800,00
09/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37	R$	17,77	R$	657,49
09/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37	R$	36,30	R$	1.343,10
09/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500	R$	0,93	R$	4.185,00
09/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37	R$	119,31	R$	4.414,47
09/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37	R$	55,53	R$	2.054,61
09/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	13,52	R$	10.140,00
09/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	75	R$	176,86	R$	13.264,50
09/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	75	R$	76,83	R$	5.762,25
09/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O	CAIXA	75	R$	201,67	R$	15.125,25

	MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.						
09/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75	R$	237,00	R$	17.775,00
09/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37	R$	12,20	R$	451,40
09/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37	R$	9,51	R$	351,87
09/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	45	R$	80,84	R$	3.637,80
09/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7	R$	172,33	R$	1.206,31
09/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	1,07	R$	8.025,00
09/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,27	R$	4.762,50
09/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE	CAIXA	22	R$	45,67	R$	1.004,74

	(ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
09/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,25	R$	4.687,50
09/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,32	R$	4.950,00
09/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,02	R$	3.825,00
09/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,91	R$	3.412,50
09/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,17	R$	4.387,50
09/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500	R$	1,15	R$	5.175,00
09/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,71	R$	6.412,50
09/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	110,84	R$	166.260,00
09/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	375	R$	296,33	R$	111.123,75
09/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	1,08	R$	4.050,00

09/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.625	R$	20,00	R$	52.500,00
09/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	12,97	R$	97.275,00
09/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37.500	R$	0,25	R$	9.375,00
09/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90	R$	8,56	R$	770,40
09/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18	R$	51,99	R$	935,82
09/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	180	R$	123,96	R$	22.312,80
09/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90	R$	176,33	R$	15.869,70
09/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	225	R$	7,48	R$	1.683,00
09/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375	R$	5,87	R$	2.201,25
09/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	2,24	R$	5.040,00
09/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75	R$	3,84	R$	288,00
09/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7	R$	46,23	R$	323,61
09/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$	379,46	R$	14.040,02
09/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,57	R$	166,54
09/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,84	R$	172,48
09/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	4,57	R$	100,54
09/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	8,59	R$	188,98
09/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	6,25	R$	137,50
09/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	6,36	R$	139,92
09/145	CLAMP UMBILICAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	0,90	R$	67,50
09/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	2,43	R$	9.112,50
09/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$	36,53	R$	13.698,75
09/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	65,10	R$	976,50
09/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	112	R$	5,19	R$	581,28

09/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,98	R$	7.350,00
09/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$	0,98	R$	7.350,00
09/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	7	R$	100,00	R$	700,00
09/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	1.875	R$	3,43	R$	6.431,25
09/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875	R$	5,09	R$	9.543,75
09/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875	R$	4,71	R$	8.831,25
09/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	16,75	R$	4.388,50
09/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	28,84	R$	7.556,08
09/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262	R$	40,70	R$	10.663,40
09/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	300	R$	15,53	R$	4.659,00
09/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7	R$	34,69	R$	242,83
09/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	375	R$	12,33	R$	4.623,75
09/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500	R$	10,17	R$	15.255,00
09/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500	R$	3,52	R$	26.400,00
09/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500	R$	3,89	R$	29.175,00
09/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37.500	R$	4,90	R$	183.750,00
09/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	8,21	R$	18.472,50
09/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750	R$	6,93	R$	25.987,50
09/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750	R$	8,73	R$	32.737,50
09/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	4.500	R$	6,70	R$	30.150,00
09/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	12,64	R$	28.440,00
09/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250	R$	10,80	R$	24.300,00
09/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	1.800	R$	3,33	R$	5.994,00

09/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	450	R$	7,30	R$	3.285,00
09/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	27.000	R$	0,70	R$	18.900,00
09/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	19,70	R$	4.432,50
LOTE 09 - VALOR TOTAL							**R$ 3.440.896,88**
LOTE 10 - INSUMOS - CONSUMO (COTA RESERVADA 25%)							
10/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	50	R$	9,11	R$	455,50
10/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	14,98	R$	11.235,00
10/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750	R$	17,45	R$	13.087,50
10/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$	1,86	R$	70,68
10/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37.500	R$	0,82	R$	30.750,00
10/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50.000	R$	0,68	R$	34.000,00
10/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000	R$	0,79	R$	59.250,00
10/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	33,91	R$	847,75
10/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50	R$	12,20	R$	610,00
10/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500	R$	3,79	R$	1.895,00

10/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500	R$	6,52	R$	3.260,00
10/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	450	R$	8,00	R$	3.600,00
10/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	8,57	R$	642,75
10/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	7,81	R$	585,75
10/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	5,76	R$	2.880,00
10/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO	UNIDADE	500	R$	6,66	R$	3.330,00

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	1.500	R$	48,59	R$	72.885,00
10/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7.500	R$	0,52	R$	3.900,00
10/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125	R$	25,34	R$	3.167,50
10/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	125.000	R$	0,53	R$	66.250,00
10/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	2.500	R$	10,30	R$	25.750,00
10/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	250	R$	7,02	R$	1.755,00

10/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	3,06	R$	1.530,00
10/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	0,24	R$	120,00
10/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	500	R$	5,74	R$	2.870,00
10/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Rolo	2.500	R$	8,45	R$	21.125,00
10/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500	R$	22,44	R$	11.220,00
10/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	4,00	R$	10.000,00
10/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO.MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	250	R$	4,14	R$	1.035,00

10/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.000	R$	4,63	R$	4.630,00
10/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO.	ROLO	50	R$	3,29	R$	164,50
10/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75	R$	7,17	R$	537,75
10/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75	R$	8,09	R$	606,75
10/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	1,52	R$	38,00
10/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25	R$	7,89	R$	197,25
10/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25	R$	7,38	R$	184,50

10/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	1,33	R$	332,50
10/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250	R$	46,74	R$	11.685,00
10/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750	R$	5,31	R$	3.982,50
10/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500	R$	2,87	R$	4.305,00
10/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.250	R$	4,88	R$	6.100,00
10/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	500	R$	10,45	R$	5.225,00
10/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750	R$	49,04	R$	36.780,00
10/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS,	KIT	25	R$	49,04	R$	1.226,00

	100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	40,99	R$	1.024,75
10/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300	R$	39,66	R$	11.898,00
10/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	40,99	R$	1.024,75
10/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300	R$	40,99	R$	12.297,00
10/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	41,90	R$	1.047,50
10/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	11,73	R$	879,75
10/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	146,53	R$	1.904,89
10/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	162,24	R$	2.109,12
10/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13	R$	183,69	R$	2.387,97
10/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	2,46	R$	3.075,00

10/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	11,77	R$	294,25
10/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	63,17	R$	1.579,25
10/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	63,76	R$	1.594,00
10/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25	R$	63,17	R$	1.579,25
10/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,25	R$	937,50
10/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,36	R$	1.350,00
10/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,42	R$	1.575,00
10/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,33	R$	412,50
10/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,39	R$	487,50
10/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	0,36	R$	1.350,00
10/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,42	R$	1.050,00
10/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000	R$	0,22	R$	4.400,00
10/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,49	R$	612,50
10/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000	R$	0,30	R$	1.500,00
10/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	0,19	R$	237,50

10/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25.000	R$	0,37	R$	9.250,00
10/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,24	R$	600,00
10/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	2,49	R$	1.867,50
10/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	1,40	R$	3.500,00
10/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	54,04	R$	4.053,00
10/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3	R$	8,76	R$	26,28
10/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3	R$	14,45	R$	43,35
10/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	125	R$	15,33	R$	1.916,25
10/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125	R$	5,00	R$	625,00
10/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125	R$	10,96	R$	1.370,00
10/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	17,27	R$	1.295,25

10/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75	R$	84,33	R$	6.324,75
10/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	300	R$	60,33	R$	18.099,00
10/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	75	R$	54,16	R$	4.062,00
10/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	42,07	R$	126,21
10/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	5	R$	14,68	R$	73,40
10/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	300	R$	16,98	R$	5.094,00
10/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	1.500	R$	4,24	R$	6.360,00
10/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900	R$	16,30	R$	14.670,00

10/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	25	R$	20,96	R$	524,00
10/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250	R$	11,61	R$	2.902,50
10/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.000	R$	27,27	R$	54.540,00
10/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8	R$	207,75	R$	1.662,00
10/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8	R$	302,52	R$	2.420,16
10/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA .	UNIDADE	20.000	R$	0,15	R$	3.000,00
10/095	LANCETA CAIXA COM 200 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	35,33	R$	282,64
10/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	52,16	R$	78.240,00
10/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	15	R$	95,33	R$	1.429,95
10/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000	R$	0,53	R$	10.600,00
10/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13	R$	17,77	R$	231,01
10/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13	R$	36,30	R$	471,90
10/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	0,93	R$	1.395,00
10/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	13	R$	119,31	R$	1.551,03

10/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LITRO	13	R$	55,53	R$	721,89
10/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250	R$	13,52	R$	3.380,00
10/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	25	R$	176,86	R$	4.421,50
10/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	25	R$	76,83	R$	1.920,75
10/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	25	R$	201,67	R$	5.041,75
10/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25	R$	237,00	R$	5.925,00

10/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13	R$	12,20	R$	158,60
10/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13	R$	9,51	R$	123,63
10/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15	R$	80,84	R$	1.212,60
10/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	172,33	R$	516,99
10/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	1,07	R$	2.675,00
10/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,27	R$	1.587,50
10/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	8	R$	45,67	R$	365,36
10/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,25	R$	1.562,50
10/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,32	R$	1.650,00
10/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,02	R$	1.275,00
10/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E	UNIDADE	1.250	R$	0,91	R$	1.137,50

	ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
10/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,17	R$	1.462,50
10/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500	R$	1,15	R$	1.725,00
10/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,71	R$	2.137,50
10/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	500	R$	110,84	R$	55.420,00
10/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA)	CAIXA	125	R$	296,33	R$	37.041,25
10/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	1,08	R$	1.350,00
10/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	875	R$	20,00	R$	17.500,00
10/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	12,97	R$	32.425,00
10/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12.500	R$	0,25	R$	3.125,00
10/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30	R$	8,56	R$	256,80
10/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$	51,99	R$	311,94
10/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60	R$	123,96	R$	7.437,60

10/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30	R$	176,33	R$	5.289,90
10/133	ATADURA GESSADA 20 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75	R$	7,48	R$	561,00
10/134	ATADURA GESSADA 15 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125	R$	5,87	R$	733,75
10/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	2,24	R$	1.680,00
10/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	25	R$	3,84	R$	96,00
10/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3	R$	46,23	R$	138,69
10/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$	379,46	R$	4.932,98
10/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,57	R$	60,56
10/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,84	R$	62,72
10/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	4,57	R$	36,56
10/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	8,59	R$	68,72
10/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	6,25	R$	50,00
10/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5	UNIDADE	8	R$	6,36	R$	50,88
10/145	CLAMP UMBILICAL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$	0,90	R$	22,50
10/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	2,43	R$	3.037,50
10/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	36,53	R$	4.566,25
10/148	ÉTER ETÍLICO 500ml. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	65,10	R$	325,50
10/149	FITA CREPE HOSPITALAR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	38	R$	5,19	R$	197,22
10/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500	R$	0,98	R$	2.450,00
10/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN	UNIDADE	2.500	R$	0,98	R$	2.450,00
10/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	3	R$	100,00	R$	300,00
10/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	625	R$	3,43	R$	2.143,75
10/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625	R$	5,09	R$	3.181,25
10/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625	R$	4,71	R$	2.943,75
10/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	16,75	R$	1.474,00
10/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	28,84	R$	2.537,92
10/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88	R$	40,70	R$	3.581,60

10/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	100	R$	15,53	R$	1.553,00
10/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3	R$	34,69	R$	104,07
10/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	125	R$	12,33	R$	1.541,25
10/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	500	R$	10,17	R$	5.085,00
10/163	SORO FISIOLOGICO 100ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500	R$	3,52	R$	8.800,00
10/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500	R$	3,89	R$	9.725,00
10/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	12.500	R$	4,90	R$	61.250,00
10/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	8,21	R$	6.157,50
10/167	SORO GLICOSADO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250	R$	6,93	R$	8.662,50
10/168	SORO GLICOSADO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250	R$	8,73	R$	10.912,50
10/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500	R$	6,70	R$	10.050,00
10/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	12,64	R$	9.480,00
10/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750	R$	10,80	R$	8.100,00
10/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	600	R$	3,33	R$	1.998,00
10/173	AGUA DESTILADA 500ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$	7,30	R$	1.095,00
10/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	9.000	R$	0,70	R$	6.300,00
10/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	19,70	R$	1.477,50
LOTE 10 - VALOR TOTAL							**R$ 1.148.448,82**

LOTE 11 - MATERIAL PERMANENTE (COTA PRINCIPAL 75%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
11/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 2,51	R$ 281,12
11/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112	R$ 5,49	R$ 614,88
11/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$ 4,09	R$ 613,50

11/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150	R$	6,50	R$	975,00
11/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$	3,13	R$	11.737,50
11/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$	150,36	R$	5.563,32
11/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$	96,79	R$	677,53
11/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	11	R$	79,71	R$	876,81
11/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	103,43	R$	1.551,45
11/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$	23,59	R$	353,85
11/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	37	R$	57,57	R$	2.130,09
11/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375	R$	10,45	R$	3.918,75
11/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	375	R$	121,25	R$	45.468,75
11/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37	R$	381,65	R$	14.121,05
11/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	178,55	R$	178,55
11/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250	R$	15,35	R$	34.537,50
11/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$	4,58	R$	1.030,50
11/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22	R$	7,86	R$	172,92
11/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	75	R$	257,47	R$	19.310,25
11/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,91	R$	13,82
11/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE:	UNIDADES	2	R$	6,91	R$	13,82

	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
11/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,73	R$	13,46
11/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,27	R$	12,54
11/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2	R$	6,36	R$	12,72
11/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	273,74	R$	8.212,20
11/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	263,74	R$	7.912,20
11/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	40,88	R$	1.226,40
11/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	46,77	R$	327,39
11/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37	R$	123,81	R$	4.580,97
11/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$	26,33	R$	184,31
11/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30	R$	28,64	R$	859,20
11/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37	R$	400,80	R$	14.829,60
11/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	70,61	R$	1.553,42
11/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$	584,31	R$	12.854,82
11/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	125,97	R$	377,91
11/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO	UNIDADES	7	R$	81,61	R$	571,27

	PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
11/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$ 45,80	R$ 320,60
11/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$ 110,08	R$ 770,56
11/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7	R$ 165,27	R$ 1.156,89
11/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 359,20	R$ 7.902,40
11/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 30,92	R$ 680,24
11/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 40,35	R$ 887,70
11/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 32,27	R$ 709,94
11/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 44,86	R$ 986,92
11/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 14,46	R$ 318,12
11/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 38,14	R$ 839,08
11/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 34,07	R$ 749,54
11/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 50,28	R$ 1.106,16
11/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 51,26	R$ 1.127,72
11/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 49,99	R$ 1.099,78
11/051	PINÇA CHERON . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22	R$ 42,67	R$ 938,74
11/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	15	R$ 62,55	R$ 938,25
11/053	CAPOTE CIRÚRG. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA ICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M	UNIDADES	15	R$ 62,91	R$ 943,65
11/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 62,91	R$ 943,65
11/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 40,08	R$ 480,96
11/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 33,68	R$ 404,16
11/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,00	R$ 240,00
11/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 22,79	R$ 273,48

11/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,00	R$ 240,00
11/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 20,65	R$ 247,80
11/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 50,68	R$ 152,04
11/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 20,81	R$ 62,43
11/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 65,90	R$ 790,80
11/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18	R$ 44,20	R$ 795,60
11/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 40,88	R$ 490,56
11/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9	R$ 150,25	R$ 1.352,25
11/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 43,82	R$ 175,28
11/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 9,52	R$ 142,80
11/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 207,25	R$ 3.108,75
11/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15	R$ 14,17	R$ 212,55
11/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 24,04	R$ 144,24
11/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 13,82	R$ 82,92
11/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 26,57	R$ 159,42
11/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 60,79	R$ 182,37
11/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 207,33	R$ 1.451,31
11/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 253,64	R$ 1.521,84
11/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 68,65	R$ 411,90
11/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 163,79	R$ 327,58
11/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12	R$ 6,17	R$ 74,04
11/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 522,50	R$ 3.657,50
11/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7	R$ 464,86	R$ 3.254,02
LOTE 11 - VALOR TOTAL					**R$ 240.525,91**

LOTE 12 - MATERIAL PERMANENTE (COTA RESERVADA 25%)

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R$)	VAL. TOTAL (R$)
12/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$ 2,51	R$ 95,38
12/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38	R$ 5,49	R$ 208,62

12/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50	R$	4,09	R$	204,50
12/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50	R$	6,50	R$	325,00
12/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250	R$	3,13	R$	3.912,50
12/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$	150,36	R$	1.954,68
12/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$	96,79	R$	290,37
12/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4	R$	79,71	R$	318,84
12/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	103,43	R$	517,15
12/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	23,59	R$	117,95
12/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	13	R$	57,57	R$	748,41
12/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125	R$	10,45	R$	1.306,25
12/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	125	R$	121,25	R$	15.156,25
12/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13	R$	381,65	R$	4.961,45
12/015	CANETA NOVO PEN ECHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$	178,55	R$	178,55
12/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750	R$	15,35	R$	11.512,50
12/017	ANUSCÓPIO FECHADO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$	4,58	R$	343,50
12/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8	R$	7,86	R$	62,88
12/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	25	R$	257,47	R$	6.436,75
12/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM	UNIDADES	1	R$	6,91	R$	6,91

	INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA						
12/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,91	R$	6,91
12/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,73	R$	6,73
12/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,27	R$	6,27
12/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	6,36	R$	6,36
12/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	273,74	R$	2.737,40
12/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	263,74	R$	2.637,40
12/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	40,88	R$	408,80
12/028	TESOURA PONTA ROMBA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	46,77	R$	140,31
12/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13	R$	123,81	R$	1.609,53
12/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	26,33	R$	78,99
12/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10	R$	28,64	R$	286,40
12/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13	R$	400,80	R$	5.210,40
12/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	70,61	R$	564,88
12/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	584,31	R$	4.674,48
12/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1	R$	125,97	R$	125,97

12/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	81,61	R$	244,83
12/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	45,80	R$	137,40
12/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	110,08	R$	330,24
12/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3	R$	165,27	R$	495,81
12/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	359,20	R$	2.873,60
12/041	PINÇA KOCHER. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	30,92	R$	247,36
12/042	TESOURA IRIS . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	40,35	R$	322,80
12/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	32,27	R$	258,16
12/044	TESOURA CIRURGICAS RETA . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	44,86	R$	358,88
12/045	CABO PARA BISTURI N 3 . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	14,46	R$	115,68
12/046	PINÇA DENTE DE RATO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	38,14	R$	305,12
12/047	PINÇA ANATÔMICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	34,07	R$	272,56
12/048	PINÇA KELLY. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	50,28	R$	402,24
12/049	PINÇA ALLIS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	51,26	R$	410,08
12/050	PINÇA PORTA AGULHA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	49,99	R$	399,92
12/051	PINÇA CHERON .MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8	R$	42,67	R$	341,36
12/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5	R$	62,55	R$	312,75
12/053	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5	R$	62,91	R$	314,55
12/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$	62,91	R$	314,55
12/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	40,08	R$	160,32
12/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	33,68	R$	134,72
12/057	PINÇA KELLY RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$	20,00	R$	80,00

12/058	PINÇA KELLY CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 22,79	R$ 91,16
12/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 20,00	R$ 80,00
12/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 20,65	R$ 82,60
12/061	PINÇA MIXTER 18CM . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$ 50,68	R$ 50,68
12/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$ 20,81	R$ 20,81
12/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 65,90	R$ 263,60
12/064	PINÇA ALLIS 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6	R$ 44,20	R$ 265,20
12/065	PINÇA CHERON 24 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 40,88	R$ 163,52
12/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 150,25	R$ 450,75
12/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 43,82	R$ 87,64
12/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$ 9,52	R$ 47,60
12/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$ 207,25	R$ 1.036,25
12/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5	R$ 14,17	R$ 70,85
12/071	TESOURA RETA MAYO . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 24,04	R$ 48,08
12/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 13,82	R$ 27,64
12/073	TESOURA METZEMBAUM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 26,57	R$ 53,14
12/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$ 60,79	R$ 60,79
12/075	VALVULA DOYEN. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 207,33	R$ 621,99
12/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 253,64	R$ 507,28
12/077	HISTERÔMETRO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2	R$ 68,65	R$ 137,30
12/078	HISTEROLABO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1	R$ 163,79	R$ 163,79
12/079	CABO PARA BISTURI Nº3. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4	R$ 6,17	R$ 24,68
12/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 522,50	R$ 1.567,50
12/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3	R$ 464,86	R$ 1.394,58
LOTE 12 - VALOR TOTAL					**R$ 83.309,63**
LOTE 13 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA PRINCIPAL 75%)					
13/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500	R$ 4,15	R$ 93.375,00
13/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500	R$ 4,62	R$ 103.950,00
13/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225	R$ 7,11	R$ 1.599,75

13/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750	R$	8,05	R$	30.187,50
13/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750	R$	8,74	R$	32.775,00
13/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$	1,20	R$	9.000,00
13/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	22.500	R$	1,08	R$	24.300,00
13/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$	1,61	R$	12.075,00
13/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	3.750	R$	2,97	R$	11.137,50
13/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	24,13	R$	36.195,00
13/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500	R$	26,28	R$	118.260,00
13/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250	R$	23,97	R$	53.932,50
13/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E	CAIXA	2.250	R$	27,23	R$	61.267,50

	ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
13/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$ 0,16	R$ 600,00
13/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	45.000	R$ 0,15	R$ 6.750,00
13/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250	R$ 1,42	R$ 15.975,00
13/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	2.250	R$ 10,17	R$ 22.882,50
13/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 21,03	R$ 1.577,25
13/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 22,62	R$ 1.696,50
13/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7	R$ 281,50	R$ 1.970,50
LOTE 13 - VALOR TOTAL					**R$ 639.506,50**
LOTE 14 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA RESERVADA 25%)					
14/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 4,15	R$ 31.125,00
14/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500	R$ 4,62	R$ 34.650,00
14/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75	R$ 7,11	R$ 533,25
14/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250	R$ 8,05	R$ 10.062,50

14/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250	R$	8,74	R$	10.925,00
14/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500	R$	1,20	R$	3.000,00
14/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500	R$	1,08	R$	8.100,00
14/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500	R$	1,61	R$	4.025,00
14/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	1.250	R$	2,97	R$	3.712,50
14/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500	R$	24,13	R$	12.065,00
14/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500	R$	26,28	R$	39.420,00
14/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750	R$	23,97	R$	17.977,50
14/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750	R$	27,23	R$	20.422,50
14/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	1.250	R$	0,16	R$	200,00

	PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA				
14/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
14/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750	R$ 1,42	R$ 5.325,00
14/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	750	R$ 10,17	R$ 7.627,50
14/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$ 21,03	R$ 525,75
14/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25	R$ 22,62	R$ 565,50
14/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES . MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3	R$ 281,50	R$ 844,50
LOTE 14 - VALOR TOTAL					**213.356,50**
LOTE 15 - FILMES RADIOGRÁFICO					
15/001	FILME RADIOGRÁFICO 18CM X 24CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 175,19	R$ 5.255,70
15/002	FILME RADIOGRÁFICO 24CM X 30CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 317,00	R$ 9.510,00
15/003	FILME RADIOGRÁFICO 30 CM X 40CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 290,43	R$ 8.712,90
15/004	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 35CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 427,00	R$ 12.810,00
15/005	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 43CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30	R$ 582,72	R$ 17.481,60
				LOTE 15 - VALOR TOTAL	**R$ 53.770,20**
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$ 6.559.015,24**

(seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos).

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, é a escolha da melhor solução para disponibilizar Materiais Médicos Hospitalares, em razão de efetivar a missão desta Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, isto é, garantir à população acesso a serviços de saúde de qualidade, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de doenças, com eficiência e segurança.

Para tanto, o fornecimento de materiais médicos hospitalares, que atendam às necessidades de atendimento das unidades de saúde, é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos serviços, possibilitando a realização de procedimentos com equipamentos e insumos adequados e dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas sanitárias e de qualidade. Esse fornecimento visa otimizar os recursos públicos e melhorar o atendimento oferecido à população, promovendo a saúde e o bem-estar dos munícipes. Estes insumos são fundamentais para a prestação contínua de serviços de saúde de qualidade, essenciais para a promoção e proteção da saúde da população.

Em razão da natureza dos serviços prestados pelas instituições de saúde públicas, os MMH são consumidos de forma constante e intensiva, uma vez que são utilizados em procedimentos diversos, como diagnósticos, tratamentos, intervenções médicas, acompanhamento clínico, entre outros. A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a capacidade de resposta do sistema de saúde, gerando impactos na qualidade do atendimento, no aumento dos riscos de infecção hospitalar, na demora dos procedimentos e no bem-estar geral dos pacientes.

Além disso, a aquisição contínua desses materiais é necessária para assegurar a conformidade com os protocolos de segurança e controle de infecções, bem como para viabilizar o cumprimento das normas sanitárias vigentes. O fornecimento adequado desses insumos permite que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções com eficiência e segurança, promovendo um atendimento humanizado e ágil à população.

A compra planejada e regular dos MMH também reflete o princípio da economicidade, evitando situações emergenciais que poderiam gerar custos adicionais para a Administração Pública. Por fim, a disponibilização adequada desses materiais fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a tratamentos médicos com insumos apropriados, contribuindo, assim, para a melhoria contínua da saúde pública no município.

2.1. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Com base nos dados levantados dos estabelecimentos de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, foi identificado que a aquisição de materiais médico-hospitalares (MMH) é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Essa necessidade foi embasada em estudos que consideraram os seguintes fatores:

1. Demanda Atual e Projetada:

O número de atendimentos realizados nas unidades de saúde foi analisado, refletindo uma crescente demanda nos serviços de saúde do município. Essa projeção também inclui o impacto de possíveis surtos ou emergências sanitárias que possam elevar o uso de materiais hospitalares.

2. Complexidade dos Procedimentos Médicos:

Os procedimentos realizados variam em complexidade, exigindo insumos específicos para assegurar a qualidade do atendimento e evitar desabastecimento. Estes materiais são indispensáveis para atividades como suturas, curativos, coletas de exames, entre outros.

3. Periodicidade de Reposição:

A reposição regular de insumos é necessária devido ao consumo contínuo, principalmente em unidades de saúde e no hospital com funcionamento 24 horas. Essa periodicidade visa evitar interrupções nos serviços de urgência e emergência.

4. Perfil Epidemiológico da População:

O estudo considerou as principais condições de saúde da população atendida, incluindo doenças crônicas, infecciosas e outros agravos que demandam insumos específicos para o diagnóstico e tratamento.

5. Estrutura dos Estabelecimentos de Saúde:

Além das Unidades Básicas de Saúde, o município possui um hospital que opera 24 horas, onde o consumo de MMH é intensivo devido à natureza ininterrupta do serviço. As demais unidades de saúde também requerem estoques adequados para atender à rotina clínica.

Com base nessas análises, a aquisição de MMH é justificada pela necessidade de manter a regularidade dos atendimentos e pela responsabilidade do município em atender as demandas de saúde pública de forma eficaz. O investimento planejado assegurará que a rede de saúde esteja equipada para lidar com as necessidades cotidianas e eventuais emergências, promovendo bem-estar e qualidade de vida para a população.

A justificativa destaca a importância de um planejamento robusto e a alocação adequada de recursos, garantindo um uso eficiente dos materiais e evitando desperdícios. Essa abordagem também contribui para a transparência e a eficiência na gestão pública. Segue em anexo a lista dos estabelecimentos de saúde do município, bem como planilha com quantitativo dos itens.

Endereços dos Estabelecimentos de Saúde				
CNES	**NOME**	**ENDEREÇO**	**NÍVEL DE ATENÇÃO**	**Ponto de Referência**
2713578	USF Maria Oliveira Leão (Caetés Velho Alto e Velho Alto)	Rua Tupã, SN - Caetes Velho	BÁSICA	Próximo a Escola Antão Soares
2713764	USF Alto São Miguel	Rua Mucuri, SN - Alto São Miguel	BÁSICA	Próximo a Atenda de Transmissão
2713551	USF Caetés III B (RUA 49)	Rua Quarenta e Nove, SN - Caetes III	BÁSICA	Próximo a Academia JL Fitnes
2713594	USF Desterro Equipes I e II	Rua Rosa Pereira da Cruz, SN - Alto São Miguel	BÁSICA	Próximo a Escola Sebastião Gomes de Melo
2713543	USF JOSÉ CARLOS PEREIRA - Equipes I e II	Avenida A, 986 - Caetes II	BÁSICA	Próximo ao COTEL
2714094	USF PASTOR JOSÉ GOMES (Matinha II, Inhamã)	Rua Esperança, SN, CEP - 53.580-840 - Boa Esperança	BÁSICA	BR 101 sentido Igarassu, entra após o Merca Frios
2713616	USF Fosfato - Equipes I e II	Rua Rio Parana, SN - Boa Esperança	BÁSICA	Próximo a Escola Municipal Professora Vanda Maria de Santana
7179251	USF Jaime de Castro Muliterno (Alto da Bela Vista)	Rua Cinco, SN - Alto da Bela Vista	BÁSICA	Ao lado da Escola Maria Vieira Muliterno
2713705	USF Timbó	Rua Carlos Gomes, 425 - Timbo	BÁSICA	Em frente a RW Soluções Automotivas
2713888	USF Centro II	Rua Professor Ulisses Pernambucano, 190 - Centro	BÁSICA	Após Alan Surf Wer
2713861	USF Vereador Carlos Alberto Bezerra (Cacá)	Rua do Campo, SN Centro	BÁSICA	Ao lado da Pracinha da Cultura
2713632	USF Planalto -Equipes I e II	Rua Almirante Tamandaré, SN - Planalto	BÁSICA	Em frente a quadra de esportes
2713985	USF Embriões Equipes I e II	Avenida D, 352 - Caetes II	BÁSICA	Próximo ao Colégio Eberson Santos de Meireles

9169148	USF Dr. Manoel Bacelar (Vila Militar)	Rua 05, Vila Militar	BÁSICA	Após a Caixa de Água de Abastecimento, antigo núcleo da Policia Militar
2714140	USF Matinha I	Rua Pitiá, 39 - Matinha	BÁSICA	Próximo a Quadra da Cohab
2713837	USF Mauro Bernardo de Lima (Boca da Mata e Jaqueira	Rua Quarenta C, SN - Caetes III	BÁSICA	Próximo a Escola Professora Azinete Ramos Carneiro
2713829	USF Humberto Luiz da Cunha Beltrão (Caetés I A e Caetés I B)	Rua Cento e Oitenta e Seis, 155 - Caetes I	BÁSICA	Próximo ao antigo Colégio Jeronimo Gadelha
2713624	USF Jaguaribe	Sítio Jaguaribe, 211 - Jaguaribe	BÁSICA	Próximo ao Splash Aquático
2713896	USF Chã De Cruz	Rua Arco Iris, SN - Chã de Cruz	BÁSICA	Próximo a Farmácia Shalon
6847536	USF Gemba - Zona Rural	Rodovia PE 18, KM 17 - Zona Rural	BÁSICA	Próximo a Escola Severino Rodrigues da Silva
2713608	USF Engenho Novo	Sítio Engenho Novo, SN - Engenho Novo	BÁSICA	Estrada do Incra
4438590	USF Vereador José Carneiro de Moura (Zé do Bar) - Habitacional	Rua São Bento, SN - Desterro	BÁSICA	Ao lado do Conjunto Habitacional Antonio Alexandre de Lima
2713136	Centro de Especialidade Médica de Timbó	Rua São Cristovão, SN - Térreo - Timbó	ESPECIALIZADA	Mesmo prédio da Secretaria de Saúde, próximo a Delegacia de Abreu e Lima
6288715	Centro de Especialidade Médica de Caetés	Avenida D, 534 - Caetés I	ESPECIALIZADA	Após a Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior
7586981	Centro de Saúde da Mulher	Avenida Presidente Castelo Branco, 470 - Timbó	ESPECIALIZADA	BR 101 Rodovia Governador Mário Covas, entrar a direita após Visto Car
5859263	Centro de Reabilitação de Abreu e Lima	Rua Carlos Gomes, 40 - Timbó	ESPECIALIZADA	Após a Delegacia de Abreu e Lima
4301641	CMEAR	Rua Marcilio Dias - Timbó	ESPECIALIZADA	Após a Secretaria de Assistência Social, após o CAPS 24hs
6118011	CTA - Centro de Testagem/ SAD - Serviço de Atenção Domiciar	Rua Caruaru, SN - Caetes Velho	ESPECIALIZADA	No mesmo prédio do Hospital de Matenidade de Abreu e Lima
6386016	CAPS Infantil	Rua São Cristovão, 71- Timbó	ESPECIALIZADA	Na mesma rua da Secretaria de Saúde
6844162	CAPS AD	Rua Marcilio Dias, 40 - Timbó	ESPECIALIZADA	Após a Secretaria de Assistência Social, entrar a esquerda no sentido da BR

	HMAL	Rua Caruaru, SN - Caetes Velho	ESPECIALIZADA	No mesmo prédio do Hospital de Matenidade de Abreu e Lima
5278333	CAPS 24hs	Rua Marcilio Dias, 360 - Timbó	ESPECIALIZADA	Após a Secretaria de Assistência Social, na rua do restaurante Sabor Caseiro
	Centro de Especialidades (CIE)	Rua quarenta 2 bairro caetés	ESPECIALIZADA	

2.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação cujo objeto compreende aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), para atender a demanda de forma contínua de todas as Unidades Básicas de Saúde, além da Hospital Municipal, e CAPS do Município de Abreu e Lima /PE, deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, mantendo pleno funcionamento dos atendimentos realizados nas instituições desta Secretaria.

A aquisição desses materiais é crucial para a manutenção da qualidade nos serviços prestados à população, uma vez que o uso de insumos adequados e em quantidade suficiente impacta diretamente a eficiência e segurança dos procedimentos médicos. Ao garantir que todas as unidades de saúde estejam abastecidas com materiais de qualidade, a Secretaria de Saúde assegura que os profissionais de saúde possam realizar seus atendimentos e procedimentos com maior precisão, reduzindo riscos à saúde dos pacientes e promovendo um ambiente seguro e propício para a recuperação.

Além disso, essa aquisição tem como objetivo otimizar a gestão dos recursos públicos, garantindo economicidade ao evitar desperdícios e mantendo a integridade e funcionalidade dos equipamentos e serviços oferecidos. A contratação também visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, permitindo que os profissionais de saúde desempenhem suas funções com mais eficácia, uma vez que contarão com os insumos adequados para cada tipo de procedimento. Com a compra desses materiais, será possível assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados em todas as frentes da saúde pública municipal, promovendo assim um atendimento integral e resolutivo à comunidade local.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Neste caso concreto, a opção pelo agrupamento dos itens em lotes é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que atenderá de maneira mais adequada às especificidades dos materiais e serviços, assegurando que os produtos fornecidos atendam aos requisitos de qualidade e funcionalidade para cada item contratado, sem comprometer a eficácia e a eficiência operacional das unidades atendidas. Além disso, essa estratégia de parcelamento possibilita a flexibilização na gestão de estoque e planejamento orçamentário, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros da Administração, que pode negociar valores mais vantajosos e priorizar demandas urgentes sem comprometer o orçamento total.

Justificativa de Aquisição por Lote: A principal intenção da Administração em realizar o processo por lotes justifica-se pelo princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, atentando-se aos custos indiretos da contratação.
Os itens em questão são pedidos em sua maioria para ser entregues juntos, ou seja, esses itens possuem a mesma natureza e são utilizados para uma única finalidade. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato.

O agrupamento de itens em lotes justifica-se pela necessidade de padronização e compatibilidade técnica entre os diferentes itens licitados, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos serviços contratados a serem oferecidos pelo Município, minimizando riscos de incompatibilidades entre produtos de fornecedores distintos. A familiaridade com os produtos de um mesmo fabricante contribui para a eficiência na prestação dos serviços.

Tal medida também repercute em uma melhor gestão dos contratos, pois a entrega realizada entre um número reduzido de fornecedores possibilitará um abastecimento eficaz de materiais e equipamentos, vez que se a entrega ocorresse por um número considerável de fornecedores poderia implicar na descontinuidade dos serviços prestados, na falta de padronização e na perda da qualidade dos materiais.

Alinhem-se a tudo isto que o agrupamento de itens e em lote também contribuem para uma melhor gestão contratual, considerando que o Município terá um número menor de fornecedores contratados, possibilitando uma execução mais

eficiente, sobretudo quando se leva em conta a baixa quantidade de mão obra disponível para fiscalização e acompanhamento contratual.

A consolidação de todos os materiais e equipamentos em vários lotes resultará em economia de recursos financeiros e simplificação da administração. Gerenciar alguns contratos é mais eficiente do que lidar com múltiplos contratos. A gestão contratual torna-se mais simples, permitindo uma fiscalização e supervisão eficaz do cumprimento das obrigações contratuais, otimizando tempo e custos operacionais.

Ao concentrar a compra em vários lotes, a instituição fortalece sua posição na negociação com fornecedores. O volume de compra mais significativo proporcionará vantagens, como descontos mais expressivos e condições de pagamento mais favoráveis, em consonância os critérios de pedido mínimo estabelecidos no Termo de Referência.

A previsão contida no § 3º, inciso I, do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, para não parcelarmos no caso por item fortalece nossas justificativas, senão vejamos:

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

Ao comentar esse dispositivo da Lei nº 14.133/2021, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p.552) afirma:

> *Outra hipótese se relaciona à elevação dos custos de gestão contratual.*
>
> *São casos em que o parcelamento do objeto, por acarretar a multiplicação de contratações com sujeitos diversos, resulta na ampliação dos encargos atinentes à gestão do contrato e acarreta efeitos negativos de cunho econômico ou gerencial.*
>
> *Suponha-se uma contratação unitária de 1.000 unidades de um objeto, o que acarreta a necessidade cde acompanhar e fiscalização a execução da prestação por um único fornecer. Imagine-se que ocorra o parcelamento e sejam promovidas cinquenta contratações, cada qual versando sobre 20 unidades. Isso implicaria a necessidade de gestão de cinquenta contratos, o que pode implicar custos e dificuldades administrativas muito superiores e antieconômicos.*

Entretanto, o objeto em tela que trata da aquisição de MMH, pelo sistema de registro de preços, é perfeitamente viável em agruparmos os itens semelhantes em lotes, o que, aliás, possui embasamento legal no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Corroborando com a legalidade do parcelamento do objeto do caso concreto, por lote, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Portanto, a formação de lotes visa melhorar a eficiência na compra de objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administração dos contratos.

2.3.1. Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais apropriado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, consequentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade para o Estado.

2.3.2. Dessa forma, entende-se que a licitação está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

2.4. DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.4.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

2.4.2. Assim, não poderá PARTIRcipar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do presente fornecimento.

2.4.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que a contratação visa o fornecimento de materiais médicos hospitalares com especificações técnicas claras e padronizadas, amplamente disponíveis no mercado. Nesse sentido, considerando a simplicidade e objetividade do objeto a ser contratado, não há justificativa para admitir a formação de consórcios, especialmente em razão da vedação expressa para essa modalidade de contratação. Tal restrição é necessária para assegurar a competitividade no certame e garantir que todas as empresas qualificadas, individualmente, possam PARTIRcipar em igualdade de condições, ampliando a disputa e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.5. DA VEDAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM COOPERATIVA NA LICITAÇÃO

2.5.1. É vedada a Participação de profissionais organizados em cooperativas na presente licitação, uma vez que a aquisição de materiais médicos hospitalares (MMH) exige fornecimento especializado, com garantia de padronização, qualidade técnica e logística adequada para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) vinculados à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE.

As cooperativas, por sua forma organizacional e natureza jurídica, podem não dispor da estrutura necessária para assegurar o cumprimento de requisitos essenciais, como a rastreabilidade dos produtos, a certificação exigida pelos órgãos reguladores (como ANVISA e outros), e a pronta reposição de itens com prazos rigorosos e controle de qualidade.

Além disso, a contratação de cooperativas pode trazer dificuldades na definição de responsabilidades solidárias e na garantia de cumprimento contratual, considerando que os cooperados não possuem vínculo empregatício direto e podem ser substituídos ao longo da execução do contrato, o que pode comprometer a continuidade do fornecimento.

2.6. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

2.6.1. É vedada a Participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que a natureza do objeto, que compreende o fornecimento de materiais médicos hospitalares (MMH), exige a presença de pessoa jurídica devidamente formalizada, com capacidade técnica, estrutura organizacional e financeira para atender às demandas contratuais com a qualidade e a segurança necessárias.

A contratação envolve a entrega de produtos regulamentados por órgãos de fiscalização sanitária, como a ANVISA, além de outros requisitos técnicos que demandam certificações específicas, controle de rastreabilidade e capacidade de pronta reposição de insumos. Essas exigências não são compatíveis com a atuação de pessoas físicas, que, por sua natureza, carecem de estrutura para cumprimento dessas obrigações de forma sistematizada e contínua.

Ademais, a contratação de pessoa jurídica assegura maior segurança jurídica, responsabilidade solidária em caso de falhas na execução e o cumprimento das cláusulas contratuais em sua integralidade, resguardando o interesse público e garantindo a eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE. Dessa forma, a restrição justifica-se como medida necessária para assegurar a adequação e a viabilidade técnica da execução contratual.

2.7. DA VEDAÇÃO DE AGRICULTOR FAMILIAR / PRODUTOR RURAL NA LICITAÇÃO

2.7.1. É vedada a Participação de agricultor familiar E/OU produtor rural na presente licitação por não haver compatibilidade dos mesmos em relação ao objeto licitado, uma vez que a natureza do objeto licitado exige requisitos técnicos, operacionais e logísticos que, pela sua complexidade, ultrapassam a capacidade típica das atividades desempenhadas por esses produtores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 01 - AGULHAS (COTA EXCLUSIVA ME/EPP) CATMAT 480836			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT

01/001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500
01/002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500
01/003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	100
01/004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	100
01/005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	100
01/006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	200
01/007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	200
01/008	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X7 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	100
01/009	AGULHA PARA TUBOS À VÁCUO TAMANHO 25X8 MM ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACEADO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	100
LOTE 02 - CATETER (COTA PRINCIPAL 75%) CATMAT 455933			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
02/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
02/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE	UNIDADE	7.500

	GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
02/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000
02/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
02/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000
02/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150
02/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
02/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	37
LOTE 03 - CATETER (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 455933			
03/001	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 16G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
03/002	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500

03/003	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000
03/004	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
03/005	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRL AGULHA SILICONIZADA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000
03/006	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO,ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
03/007	CATÉTER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
03/008	CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	13
LOTE 04 - SONDAS (COTA PRINIPAL 75%) CATMAT 616982			
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
04/001	SONDA NASOENTERAL N. 12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
04/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.750

04/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
04/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
04/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
04/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
04/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.750
04/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.750
04/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
04/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
04/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
04/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
04/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.750
04/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150
04/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150
04/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150
04/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150

04/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375
04/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375
04/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188

04/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	188
04/043	SONDA NASOENTERAL Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/046	SONDA NASOENTERAL Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75

04/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
04/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.875
04/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
04/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20	UNIDADE	2.250
04/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
04/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
04/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
04/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75

04/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/067	sonda nasogastrica longa nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
04/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
04/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
04/070	SONDA URETAL nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	17.250
04/071	SONDA URETAL Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18.750
04/072	SONDA URETAL Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
04/073	SONDA URETAL Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
04/074	SONDA URETAL Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
04/075	SONDA URETAL Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
LOTE 05 - SONDAS (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 616982			
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
05/001	SONDA NASOENTERAL N. 12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/002	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
05/004	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
05/005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250

05/006	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/007	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
05/008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
05/009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
05/010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
05/011	SONDA DE APIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
05/012	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/013	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
05/014	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
05/015	SONDA DE FOLLEY Nº06 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
05/016	SONDA DE FOLLEY Nº8 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADAESTÉRIL COM BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
05/017	SONDA DE FOLLEY Nº10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
05/018	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
05/019	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75

05/020	SONDA DE FOLLEY Nº16 DUAS VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30 ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/021	SONDA DE FOLLEY Nº16 TRES VIAS (UNIDADES) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/022	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATUARAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125
05/023	SONDA DE FOLLEY Nº18 TRES VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/024	SONDA DE FOLLEY Nº20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125
05/025	SONDA DE FOLLEY Nº20 TRES (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/026	SONDA DE FOLLEY Nº22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/ BALÃO DE ATÉ 30ML C/ 2 VIAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/027	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/028	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃOP Nº 4,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/029	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº4,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/030	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 7,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/031	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº7,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/032	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 10.0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62

05/033	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/034	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº5,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/035	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/036	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº6,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/037	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/038	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº8,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/039	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº 9,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/040	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/041	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº2,5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/042	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO Nº3,0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	62
05/043	SONDA NASOENTERAL Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/044	SONDA NASOENTERAL Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/045	SONDA NASOENTERAL Nº 16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/046	SONDA NASOENTERAL Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/047	SONDA NASOENTERAL Nº 8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/048	SONDA NASOGASTRICA Nº0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
05/049	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500

05/050	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/051	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/052	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/053	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	625
05/054	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
05/055	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/056	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/057	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
05/058	SONDA NASOGASTRICO CURTA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
05/059	SONDA NASOGASTRICO LONGA Nº0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
05/060	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/061	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/062	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/063	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/064	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
05/066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500

05/067	sonda nasogastrica longa nº4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
05/068	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
05/069	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
05/070	SONDA URETAL nº10 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.750
05/071	SONDA URETAL Nº12 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6.250
05/072	SONDA URETAL Nº14 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250
05/073	SONDA URETAL Nº16 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250
05/074	SONDA URETAL Nº18 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250
05/075	SONDA URETAL Nº8 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
LOTE 06 - EQUIPOS (COTA EXCLUSIVA) CATMAT 617187			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
06/001	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8000
06/002	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	700
06/003	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO	UNIDADE	100

	GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
06/004	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	800
06/005	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20000
06/006	EQUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000
06/007	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	10000
06/008	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2000
06/009	EQUIPO FOTOSSENSIVEL DESC, ESTERIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1000
LOTE 07 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA PRINCIPAL 75%) CATMAT 30084			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
07/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120
07/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120
07/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60

07/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120
07/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120
07/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	120
07/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75

07/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
07/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	60
07/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15

07/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9
LOTE 08 - FIOS DE CAT, SULTURA, NYLON, SEDA E FIO GUIA (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 30084			
08/001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40
08/002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40
08/003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/006	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40
08/007	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40
08/008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	40
08/009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES)AGULHA 4,0CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/011	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°0 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/012	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°1 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20

08/013	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°2 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/014	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°3 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/015	FIO CAT-GUT SIMPLES S/ AGULHA N°4 (CAIXA C/24 UNIDADES). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/016	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/017	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL (CAIXA C/ 36 UNIDADES) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/018	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 1 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/019	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 2 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/36 UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/020	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/021	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/022	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/023	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/024	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
08/025	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20

08/026	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 6-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/027	FIO DE SEDA 0-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/028	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/029	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/030	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC .ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	20
08/031	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
08/032	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL AUTOCLAVÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
LOTE 09 - INSUMOS - CONSUMO (COTA PRINCIPAL 75%) CATMAT 458			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
09/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	150
09/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250
09/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	2.250
09/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112

09/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112.500
09/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150.000
09/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225.000
09/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
09/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	150
09/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500
09/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.500
09/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	1.350

09/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
09/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
09/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
09/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	1.500

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	4.500
09/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	22.500
09/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375
09/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	375.000

09/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	7.500
09/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	750
09/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
09/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
09/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.500
09/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE,	Rolo	7.500

	ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
09/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750
09/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.000
09/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	150
09/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225

09/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	225
09/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
09/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75
09/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75
09/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
09/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750

09/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250
09/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4.500
09/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	3.750
09/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500
09/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	2.250

09/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	75
09/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
09/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900
09/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
09/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	900
09/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
09/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
09/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM	ROLO	37

	REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
09/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37
09/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	37
09/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75
09/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75
09/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75
09/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	75
09/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250
09/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250

09/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250
09/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	UNIDADE	11.250
09/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000
09/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000
09/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000
09/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500

09/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
09/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225
09/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7
09/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	7
09/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	375
09/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE DE USO ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375
09/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	375
09/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	225
09/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO	LITRO	225

	HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900
09/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	225
09/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	9
09/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15
09/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	900
09/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	4.500
09/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE	LITRO	2.700

	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75
09/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750
09/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	6.000
09/092	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22
09/093	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	22
09/094	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60.000
09/095	LANCETA CAIXA COM 200 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/096	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500
09/097	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	45
09/098	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM	UNIDADE	60.000

	DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/099	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37
09/100	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37
09/101	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500
09/102	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37
09/103	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	37
09/104	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750
09/105	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	75
09/106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	75
09/107	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE	CAIXA	75

	PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.		
09/108	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134° C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	75
09/109	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37
09/110	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	37
09/111	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	45

09/112	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7
09/113	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/114	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/115	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	22
09/116	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/117	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/118	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750

09/119	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/120	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/121	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4.500
09/122	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/123	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500
09/124	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	375
09/125	COLETOR DE URINA COM CORDÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
09/126	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR	UNIDADE	2.625

	OPACA. TAMANHO 19-64MM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
09/127	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/128	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37.500
09/129	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90
09/130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18
09/131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	180
09/132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	90
09/133	ATADURA GESSADA 20 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	225
09/134	ATADURA GESSADA 15 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	375
09/135	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
09/136	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75
09/137	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7
09/138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37
09/139	CÂNULA DE GUEDEL N. 0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/140	CÂNULA DE GUEDEL N. 1 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/141	CÂNULA DE GUEDEL N. 2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22

09/142	CÂNULA DE GUEDEL N. 3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/143	CÂNULA DE GUEDEL N. 4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
09/145	CLAMP UMBILICAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
09/146	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX)	UNIDADE	3.750
09/147	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375
09/148	ÉTER ETÍLICO 500ml MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
09/149	FITA CREPE HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	112
09/150	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/151	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
09/152	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	7
09/153	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	1.875
09/154	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875
09/155	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1.875
09/156	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262

09/157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262
09/158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	262
09/159	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	300
09/160	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7
09/161	ABSORVENTE PÓS-PARTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	375
09/162	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500
09/163	SORO FISIOLOGICO 100ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500
09/164	SORO FISIOLÓGICO 250ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	7.500
09/165	SORO FISIOLÓGICO 500ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	37.500
09/166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250
09/167	SORO GLICOSADO 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750
09/168	SORO GLICOSADO 500 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3.750
09/169	SORO RINGER LACTATO 500 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	4.500
09/170	SORO RINGER LACTATO 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250

09/171	SORO RINGER SIMPLES 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.250
09/172	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	1.800
09/173	AGUA DESTILADA 500ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	450
09/174	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	27.000
09/175	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
LOTE 10 - INSUMOS - CONSUMO (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 458			
10/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	50
10/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750
10/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750
10/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38
10/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37.500
10/006	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50.000
10/007	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75.000

10/008	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5CM) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
10/009	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO G - POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	50
10/010	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500
10/011	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	500
10/012	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	450
10/013	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
10/014	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E	UNIDADE	75

	REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/015	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
10/016	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) - BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO-SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
10/017	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇOS DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	1.500

10/018	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 25X28CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 05 UNIDADES - ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7.500
10/019	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO "TIPO QUEIJO" - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125
10/020	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	125.000
10/021	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TECIDO PLANO TIPO TELA, TRAMA UNIFORME, COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Pacotes	2.500
10/022	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	250
10/023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO POLIFIX DE URINA.	UNIDADE	500

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/024	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO EM ELETROCARDÍOGRAMA - ECG ADULTO E INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
10/025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CMX4,5, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORME DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	500
10/026	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Rolo	2.500
10/027	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30 GRAMAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	500
10/028	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 100ML.ÓLEO É UM PRODUTO À BASE DA A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL. POSSUI ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA	UNIDADE	2.500

	DO REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE E AMOSTRA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/029	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	250
10/030	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.000
10/031	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, PARA USO HOSPITALAR COM ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	50
10/032	GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75
10/033	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	TUBO	75
10/034	HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS (COTONETES) C/TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS, CAIXA COM 75 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
10/035	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KIT	25

	NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/036	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25
10/037	COMPRESSA P/CURATIVO CIRÚRGICA ESTÉRIL POLARFIX MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250
10/038	PAPELÃO COURO 40 PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	250
10/039	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750
10/040	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS;1 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	1.500
10/041	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL;1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA;1 LUVA E.V.A.;1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA	KIT	1.250

	DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/042	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO P, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	500
10/043	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO M, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM, HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	750
10/044	KIT DESCARTAVÉL PARA INSERSÃO DE DIU - CONTENDO ESPECULO VAGINAL TAMNHO G, PINÇA DE CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5 CM, PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA COM 26,5 CM , HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO , COM HASTES CENTIMETRADA E STOPPER , COM 25 CM , TESOURA LONGA PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA 25 CM , PR DE LUVA LATEX ESTÉRIL TAMNAH M , 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5, CAMPO DE COBERTURA DE MESA SSMMS, 100 % LAMINADO EM POLIETILENO , ABSORVENTE IMPERVEÁVEL GRAMATURA 50/M COM 60X60 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	25
10/045	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
10/046	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO	CAIXA	300

	ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/047	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
10/048	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	300
10/049	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	25
10/050	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
10/051	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 150MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13
10/052	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 200MMM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13
10/053	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,MEDINDO 300MM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	13

10/054	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/055	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA. PACOTE COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25
10/056	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25
10/057	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25
10/058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	25
10/059	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
10/060	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
10/061	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
10/062	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/063	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/064	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
10/065	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500

10/066	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTAND RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000
10/067	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/068	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5.000
10/069	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/070	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25.000
10/071	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
10/072	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
10/073	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
10/074	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75
10/075	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO FRASCO OU ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3

10/076	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	3
10/077	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	125
10/078	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, FRASCO OU ALMONTOLIA COM 100ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE DE USO ANTI-SÉPTICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125
10/079	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTI-SÉPTICO, COM BICO DOSADOR - REFIL, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBLAGEM COM 800 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	125
10/080	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75
10/081	DESIFECTANTE A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMONIA DE 4ª OU 5ª GERAÇÃO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. FRASCO COOM 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE " USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR" MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	75
10/082	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR" MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	300
10/083	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS, GALÃO COM 5000ML (5 LITROS), MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA RECEBIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE “USO HOSPITALAR”.	GALÃO	75
10/084	ÉTER ETILICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3
10/085	FORMOL A 10%, FRASCO COM 1000ML, PARA USO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CONSERVAÇÃO DE PEÇAS HISTOLOGICAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE	LITRO	5

	FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/086	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA - GALÃO COM 5000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	300
10/087	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGEM LACRADA COM 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESISNFETENTE HOSPITAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. . DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A INDICAÇÃO DE "USO HOSPITALAR OU DESINFETANTE HOSPITALAR". MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	1.500
10/088	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO COM TRICLOSAN FRASCO COM 1000ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS LEGAIS PARA USO HOSPITALAR). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	900
10/089	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE ANTI-SÉPTICO COM 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	25
10/090	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, ANTI-SÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO OU ALMONTOLIA COM 100ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250
10/091	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	2.000

10/097	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8
10/098	REVELADOR RADIOGRÁFICO "RX" - AUTOMATICO POTE COM 38 LITROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	GALÃO	8
10/099	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000
10/100	LANCETA CAIXA COM 200 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/101	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATIVEL COM APARELHO DO ITEM 250. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS AQUISIÇÕES A CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO E SEM CUSTOS, OS APARELHOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500
10/102	TUBO DA SONDA P/NOVO OTOREAD II PCT / 100 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	15
10/103	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	20.000
10/104	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13
10/105	ACIDO TRICLOROACÉTICO 1000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	13
10/106	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500
10/107	CORANTE PAPANICOLAU EA 36 CORANTE 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	13

10/108	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	13
10/109	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 100 ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	250
10/110	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITROS	25
10/111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXAS	25
10/112	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/ISSO 11140 – 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM NO MINIMO 240 TIRAS DUPLAS OU 480 TIRAS SIMPLES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	25
10/113	INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - (TESTE BOWIE & DICK OU SIMILAR) – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE	CAIXA	25

	FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134º C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS.EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
10/114	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, NÃO-LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13
10/115	LAMINULA 24 X 50MM EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, APRESENTAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA CONTENDO 100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	13
10/116	LUGOL FORTE SOLUÇÃO À 2% FRASCO COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	LITRO	15
10/117	MEIO PARA MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA (TIPO ENTELLAN OU SIMILAR), FRASCO C/ 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3
10/118	POTE COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, UNIDADE COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
10/119	POTE PLÁSTICO PORTA LAMINA DE VIDRO COM TRÊS DIVISORAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. UNIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250

10/120	TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA/ P.H. / LEUCÓCITOS / NITRITOS / PROTEÍNAS / GLICOSE / C. CETÔNICOS / UROBILINOGÊNIO / BILIRRUBINA / SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA). CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	8
10/121	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. COM TAMPA ROXA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/122	TUBO PARA COLETA (MICRO TUBO), SECO PARA BIOQUIMICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. COM TAMPA VERMELHA. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAPARACIDADE PARA 1ML. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/123	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/124	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/125	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/126	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.500

10/127	TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.	UNIDADE	1.250
10/128	TESTE DE GRAVIDEZ COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA, NA URINA E/OU NO SORO, MAS QUE POSSA SER REALIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO POSSUEM LABORATÓRIO CX C/100 UNIDADES. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500
10/129	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG E IGM - UND - (CX/20UND) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	125
10/130	COLETOR DE URINA COM CORDÃO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/131	BOLSA DE UMA PEÇA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONTENDO EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). CONTÉM OS HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA). RECORTÁVEL NA COR OPACA. TAMANHO 19-64MM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	875
10/132	EXTENSOR FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5X5 2 M PRODUZIDA EM PVC ATOXICO, COMPRIMENTO DE 2 METROS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
10/133	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, AMPOLAS COM 10 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12.500
10/134	BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30
10/135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
10/136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	60

10/137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	30
10/138	ATADURA GESSADA 20 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	75
10/139	ATADURA GESSADA 15 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	125
10/140	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX®) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
10/141	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10M MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	25
10/142	BORRACHA LÁTEX N.200 (GARROTE) 15 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3
10/143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100 METROS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13
10/144	CÂNULA DE GUEDEL N. 0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/145	CÂNULA DE GUEDEL N. 1 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/146	CÂNULA DE GUEDEL N. 2 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/147	CÂNULA DE GUEDEL N. 3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/148	CÂNULA DE GUEDEL N. 4 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/149	CÂNULA DE GUEDEL N. 5 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
10/150	CLAMP UMBILICAL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
10/151	CONEXÃO DUAS VIAS (POLIFIX) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
10/152	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL	UNIDADE	125
10/153	ÉTER ETÍLICO 500ml MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5

10/154	FITA CREPE HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	38
10/155	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.500
10/156	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – RN	UNIDADE	2.500
10/157	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - 10 pacote com 1.000 unidades MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	3
10/158	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTES	625
10/159	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625
10/160	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃP, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	625
10/161	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88
10/162	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88
10/163	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	88
10/164	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	100
10/165	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	3

10/166	ABSORVENTE PÓS-PARTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	125
10/167	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	500
10/168	SORO FISIOLOGICO 100ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500
10/169	SORO FISIOLÓGICO 250ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	2.500
10/170	SORO FISIOLÓGICO 500ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	12.500
10/171	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	750
10/172	SORO GLICOSADO 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250
10/173	SORO GLICOSADO 500 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.250
10/174	SORO RINGER LACTATO 500 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	1.500
10/175	SORO RINGER LACTATO 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750
10/176	SORO RINGER SIMPLES 250 ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASCO	750
10/177	ADRENALINA INJ. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	600
10/178	AGUA DESTILADA 500ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150
10/179	ÁGUA PARA INJEÇAO 10ML MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	AMPOLAS	9.000
10/180	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
10/001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM PACOTE COM 100 UNIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	50
10/002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO,	ROLO	750

	INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
10/003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	750
10/004	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38
10/005	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37.500
LOTE 11 - MATERIAL PERMANENTE (COTA PRINCIPAL 75%) CATMAT 6515			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
11/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112
11/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	112
11/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150
11/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	150
11/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750
11/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37
11/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7
11/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	11

11/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	37
11/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	375
11/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	375
11/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	37
11/015	CANETA NOVO PEN ECHO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
11/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2.250
11/017	ANUSCÓPIO FECHADO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
11/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22
11/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	75
11/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UNIDADES	2

	EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
11/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2
11/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2
11/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2
11/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	2
11/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30
11/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30
11/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30
11/028	TESOURA PONTA ROMBA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37
11/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	30

11/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	37
11/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
11/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	7
11/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22

11/041	PINÇA KOCHER MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/042	TESOURA IRIS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/044	TESOURA CIRURGICAS RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/045	CABO PARA BISTURI N 3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/046	PINÇA DENTE DE RATO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/047	PINÇA ANATÔMICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/048	PINÇA KELLY MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/049	PINÇA ALLIS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/050	PINÇA PORTA AGULHA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/051	PINÇA CHERON MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	22
11/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	15
11/053	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	15
11/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/057	PINÇA KELLY RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/058	PINÇA KELLY CURVA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12

11/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/061	PINÇA MIXTER 18CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
11/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
11/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/064	PINÇA ALLIS 18 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	18
11/065	PINÇA CHERON 24 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	9
11/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
11/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15
11/071	TESOURA RETA MAYO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
11/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
11/073	TESOURA METZEMBAUM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
11/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
11/075	VALVULA DOYEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7

11/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
11/077	HISTERÔMETRO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
11/078	HISTEROLABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
11/079	CABO PARA BISTURI Nº3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	12
11/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7
11/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7
LOTE 12 - MATERIAL PERMANENTE (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 6515			
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
12/001	ALMOTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38
12/002	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	38
12/003	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50
12/004	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	50
12/005	MANGUEIRA ALONGADOR CATETER TUBO CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO LÁTEX MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
12/006	COLAR CERVICAL – 16 POSIÇÕES ADULTO P, M E G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13
12/007	COLAR IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK C/ BASE E TIRANTES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
12/008	CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA PRANCHA APH MAXKED MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	4

12/009	CINTO RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO PSIQUIÁTRICO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/010	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA HOSPITALAR MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/011	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	13
12/012	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASA DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE 300 HORAS. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	125
12/013	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	125
12/014	SENSOR FREETYLE LIBRE MEDIDOR DE GLICOSE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	13
12/015	CANETA NOVO PEN ECHO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
12/016	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	750
12/017	ANUSCÓPIO FECHADO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
12/018	ÓCULOS DE SEGURANÇA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	8
12/019	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	25
12/020	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UNIDADES	1

	EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
12/021	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1
12/022	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1
12/023	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADES	1
12/024	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1
12/025	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX . ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 CM X 20 CM X 4 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10
12/026	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 37 CM X 27 CM X 4 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10
12/027	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX. ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10
12/028	TESOURA PONTA ROMBA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/029	ASPIRADOR VENTURI (CONJUNTO ASPIRADOR) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	13
12/030	PINÇA CLÍNICA 16 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/031	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX ESPEFICICAÇÕES: EM AÇO INOX DIMENSÕES 26 CM X 12 CM. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	10
12/032	CAIXA DE INSTRUMENTA L CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE SUTURA COM 1 ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 08 X 03CM PERFURADO; 01 CABO DE	UNIDADES	13

	BISTURI Nº3; 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 TESOURA CIRÚRGICA IRIS 12CM RETA;01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
12/033	TAMBOR INOX P/ GASES. ESPECIFICAÇÕES: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX 15CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/034	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33. COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN.DIMENSÃO: 188 X 88 X 10 CM,DENSIDADE: 33 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/035	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO DIGITAL - MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	1
12/036	ESFIGMOMANÔMETRO - MODELO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON 18 - 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300 MMHG, MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AFERIDO PELO INMETRO, DEVERÁ POSSUIR ESTOJO PARA TRANSPORTE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/037	ESTETOSCÓSPIO ACÚSTICO - O PRODUTO PRECISA SER DE MATERIAL LIVRE DE LATÉX, REVESTIMENTO ANTI-FRIO, AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES BIAURAIS ERGONÔMICAS E OLIVAS EM SILICONE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/038	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/039	COMADRE,MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	3
12/040	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR ,TIPO: BACIA SUSPENSA, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/041	PINÇA KOCHER MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8

12/042	TESOURA IRIS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/043	TESOURA PORTA AGULHA PARA SUTURA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/044	TESOURA CIRURGICAS RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/045	CABO PARA BISTURI N 3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/046	PINÇA DENTE DE RATO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/047	PINÇA ANATÔMICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/048	PINÇA KELLY MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/049	PINÇA ALLIS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/050	PINÇA PORTA AGULHA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/051	PINÇA CHERON MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	8
12/052	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO P MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5
12/053	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO M MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADES	5
12/054	CAPOTE CIRÚRGICO AZUL EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO G MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/055	HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA (MOSQUITO) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/056	HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA (MOSQUITO) MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/057	PINÇA KELLY RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/058	PINÇA KELLY CURVA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/059	HEMOSTÁTICA LONGA RETA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4

12/060	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/061	PINÇA MIXTER 18CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
12/062	HEMOSTÁTICA LONGA CURVA COM DENTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
12/063	PINÇA FOESTER RETA 20CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/064	PINÇA ALLIS 18 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	6
12/065	PINÇA CHERON 24 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/066	PORTA AGULHA MAYO 12CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
12/067	PORTA AGULHA MAYO 18 CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
12/068	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/069	PINÇA DISSECÇÃO 24CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/070	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	5
12/071	TESOURA RETA MAYO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
12/072	TESOURA RETA CIRÚRGICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
12/073	TESOURA METZEMBAUM MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
12/074	PINÇA SACA FIBROMA DOYEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
12/075	VALVULA DOYEN MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
12/076	VÁLVULA SUPRA PUBICA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2

12/077	HISTERÔMETRO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	2
12/078	HISTEROLABO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1
12/079	CABO PARA BISTURI Nº3 MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	4
12/080	KIT DE KARINGOSCOPIA ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
12/081	KIT DE LARINGOSCOPIA INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3
LOTE 13 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA PRINCIPAL 75%) CATMAT 3153			
13/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500
13/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	22.500
13/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	225
13/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750
13/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	3.750
13/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500

13/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	22.500
13/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500
13/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	3.750
13/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500
13/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	4.500
13/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250
13/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	2.250
13/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	3.750

	PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA		
13/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	45.000
13/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	11.250
13/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	2.250
13/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
13/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75
13/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	7
LOTE 14 - LUVAS, MASCARAS, TOUCAS, AVENTAL E LENÇOL (COTA RESERVADA 25%) CATMAT 3153			
14/001	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
14/002	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	7.500
14/003	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	75

14/004	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250
14/005	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	ROLO	1.250
14/006	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500
14/007	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	7.500
14/008	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	2.500
14/009	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TEXTURA UNIFORME S/FALHA PRE-TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PARES	1.250
14/010	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	500

14/011	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	1.500
14/012	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750
14/013	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	750
14/014	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	1.250
14/015	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	15.000
14/016	MASCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	3.750

14/017	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	750
14/018	MÁSCARA VENTURI ADULTO MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
14/019	MÁSCARA VENTURI INFANTIL MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	25
14/020	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ 100 UNIDADES MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	3
LOTE 15 - FILMES RADIOGRÁFICO			
15/001	FILME RADIOGRÁFICO 18CM X 24CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30
15/002	FILME RADIOGRÁFICO 24CM X 30CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30
15/003	FILME RADIOGRÁFICO 30 CM X 40CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30
15/004	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 35CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30
15/005	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 43CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS). MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA	CAIXA	30

3.1.1 Além da descrição apresentada na tabela acima deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

a) Fornecimento eventual de Materiais Médicos Hospitalares (MMH) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE.
b) Garantia de padronização e qualidade nos insumos médicos, assegurando que os profissionais de saúde tenham acesso a materiais confiáveis e apropriados para a execução de suas atividades.
c) Atendimento contínuo e eficiente às necessidades de reposição e adequação dos Materiais Médicos Hospitalares (MMH), possibilitando o funcionamento pleno dos serviços de saúde e a pronta resposta às demandas de assistência à população do município.

3.1.2 O licitante deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.2. GARANTIA DO OBJETO

3.2.1 O prazo de garantia do objeto deverá ser conforme o *estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. A entrega dos bens será realizada de **forma futura e parcelada**, nos prazos e quantitativos estimados periodicamente conforme a necessidade administrativa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, para cada uma das parcelas.

3.3.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a .12 (Dose Meses) de acordo com a resolução A RDC nº 751/2022, publicada pela Anvisa em 15 de setembro de 2022, estabelece o regulamento técnico para o registro, alterações, revalidação e cancelamento de registro de produtos médicos (produtos para a saúde). Essa resolução é essencial para assegurar a qualidade, segurança e eficácia desses produtos recomendados pelo fabricante.

3.3.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a doze meses, contados do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3.4. Até o final do prazo de vigência, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvadas as hipóteses legais de aditivo ou supressão.

3.3.5. A entrega será realizada no Centro Logístico da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, Av. Gov. Eraldo Leite, 20 Distrito Industrial - Galpão 04 - Abreu e Lima, no horário das 08h às 13 h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

3.3.6. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

3.3.7. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente,de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente,após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.3. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R$7.6.559.015,24 (SEIS MILHÃO QUINHETOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), distribuídos nos seguintes lotes:

a) Lote 01 (exclusivo)– Valor estimado total - R$ 28.672,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
b) Lote 02 (principal) – Valor estimado total - R$ 77.012,91 (SETENTA E SETE MIL E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
c) Lote 03 (reservado)– Valor estimado total - R$ 25.770,59 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
d) Lote 04 (principal) – Valor Estimado – R$ 150.926,75 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
e) Lote 05 (reservada) – Valor estimado total - R$ 50.269,75 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
f) Lote 06 (exclusivo) – Valor estimado total - R$ 66.941,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
g) Lote 07 (principal) – Valor estimado total - R$ 254,644.74 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
h) Lote 08 (reservada) – Valor Estimado – R$ 84.963,06 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
i) Lote 09(principal) – Valor estimado total - R$ 3.440.896,88 (TRES MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
j) Lote 10 (reservado) – Valor estimado total - R$ 1.148.448,82 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
k) Lote 11 (principal) – Valor estimado total - R$ 240.525,91 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUINEHNTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
l) Lote 12 (reservado) – Valor Estimado – R$ 83.309,63 (OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
m) Lote 13 (principal) – Valor estimado total - R$ 639.506,50 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHETOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
n) Lote 14 (reservado) – Valor Estimado – R$ 213.356,50 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
o) Lote 15 (principal) – Valor Estimado – R$ 53.770,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

4.2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Município de Abreu e Lima para o presente exercício, na classificação abaixo:

Órgão Orçamentário: 01000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima
Unidade Orçamentária: 01011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 2021 – Atenção Primária em Saúde
Ação: 2.049 – Manutenção e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo
Ação: 1.022 – Equipar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde
Elemento de Despesa – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes
500.1002 - Fonte de Recursos - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
7063110 – Emendas Parlamentares

Órgão Orçamentário: 01000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima
Unidade Orçamentária: 01011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 2022 – Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade
Ação: 2.052 – Manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo
Ação: 1.025 – Equipar a Estrutura da Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa – 44.90.52.08 – Equipamentos e Materiais Permanentes
500.1002 – Fonte de Recursos - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. No caso de aquisições de bens, em regra, devem ser objeto de licitações exclusivas para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), quando os itens de contratação possuírem valor estimado de até 80 mil reais ou devem ser reservadas cotas de até 25% do quantitativo para essas empresas caso os valores estimados dos lotes forem superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil) reais e a natureza dos bens a serem adquiridos seja divisível, nos termos do art. 48, I e III, da LC nº 123/2006.

COTA EXCLUSIVA:

4.3.2. Considerando que os lotes 1 e 6desta licitação possuem valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, serão estes considerados de Participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual.

COTA RESERVADA

4.3.3. Em consonância com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar já citada acima, os lotes 3,5,8,10,12 e 14 desta licitação serão reservados às ME, EPP e MEI. Para tanto, será fixado o percentual de 25 % do quantitativo do lote original.

5. **DA LICITAÇÃO**

5.1. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, FORMA DE FORNECIMENTO E MODOS DE DISPUTA**

5.1.1. O objeto será executado por meio da forma de FORNECIMENTO PARCELADO com entrega FUTURA.

5.1.2. A licitação será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.1.3. O modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto-fechado.

5.1.4. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que possibilitam uma ampla competição entre os licitantes, promovendo a obtenção de valores competitivos e em consonância com o mercado. Ademais, o critério de julgamento adotado permite que a análise das propostas seja realizada com base em requisitos objetivos de qualidade e preço, visando à contratação de um fornecedor que atenda plenamente às necessidades da Administração, assegurando a economicidade e a eficiência dos recursos públicos empregados.

Essa justificativa evidencia a escolha criteriosa dos parâmetros, visando sempre o melhor atendimento às necessidades da Administração e o cumprimento dos princípios da eficiência e economicidade no processo licitatório.

5.2. PROPOSTA

5.2.1. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

5.2.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, independente de declaração da licitante.

5.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

5.3.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência relativa ao registro ou inscrição na entidade profissional competente no Brasil, quando for o caso, por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a respectiva entidade profissional.

5.3.1.2. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.3.1.3. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote;

5.3.1.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

5.3.1.5. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, compatíveis com os objetos licitados, conforme Art. 8º da LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. (PARA OS ITENS QUE SEJAM DE: conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico; equipamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos)

5.3.1.6. O Registro Sanitário do Produto - prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples. (não regulados: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados)

5.3.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.2.1. Os requisitos de qualificação econômico-financeira serão descritos no Edital da presente contratação.

5.3.1.1. Comprovação do Capital Social mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

5.3.2.2. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

Ativo Circulante

LC = ---------- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante

5.3.2.3. Para fins de comprovação dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

5.3.2.4. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

5.3.2.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.2.6. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão OU Concorrência, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6. DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, do Decreto nº 54.700/2023, visto que,esse modelo permite maior eficiência e flexibilidade na aquisição de bens e serviços, adequando-se às demandas variáveis e eventuais da Administração Pública. O sistema de registro de preços também possibilita que a Administração celebre contratos ou efetue aquisições de forma escalonada, conforme a necessidade, evitando o acúmulo de estoques desnecessários e contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Adicionalmente, proporciona maior transparência e competitividade ao processo licitatório, assegurando que as contratações sejam realizadas com base em valores previamente definidos e registrados, garantindo, assim, economicidade e eficiência administrativa.

6.2. ÓRGÃO GERENCIADOR

6.2.1. Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE é o órgão gerenciador deste Registro de Preços;

6.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE é o órgão PARTIRcipante deste Registro de Preços;

6.3. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco)dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

6.4.1. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não Participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

6.3. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

6.3.1. Será permitida a adesão por órgãos não Participantes à Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência.

6.3.2. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do e-mail: secsaudeabreu@gmail.com, para autorização.

6.3.3. Para a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não Participantes serão observados os seguintes limites:
a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

6.4. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

6.4.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PE Integrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
6.4.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos Participantes e pedidos de adesão dos não Participantes;
6.4.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos Participantes e não Participantes;
6.4.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
6.4.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
6.4.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
6.4.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
6.4.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

6.9. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA**

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.9.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
6.9.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para Participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
6.9.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
6.9.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
6.9.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. **DO CONTRATO**

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, sem prejuízo do prazo de garantia do produto descrito no item 3.2 deste Termo de Referência.

7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.2.1. O Detentor da Ata será convocada para a assinatura do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a PARTIR da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

h) Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

k) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021), pelas razões expostas neste Termo de Referência dispensa da garantia contratual é fundamentada, segura e em total alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública.

7.6. **JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO**

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que a execução do fornecimento pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução.

7.7. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.7.1. A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE,** não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

7.7.2. A **CONTRATANTE** designa **Rita Cristina de Oliveira da Silva, Matrícula: 4.0014675.5, CPF 907.963.904-44, Coordenadora Farmacêutica** como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
e) Registrar no histórico de execução do **CONTRATO** todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a **CONTRATADA** para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
f) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA** que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
g) Comunicar imediatamente ao gestor do **CONTRATO** as ocorrências que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO** nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;
h) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
i) Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, o término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

7.7.3. A **CONTRATANTE** designa **Manuela Monique de Souza Silva, Matrícula: 4.301317.6, CPF 101.867.474-89, Cargo/função: Gerente da Atenção Especializada em Saúde** como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do **CONTRATO** de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;
b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do **CONTRATO** acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do **CONTRATO** e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do **CONTRATO**;
e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do **CONTRATO** não seja ultrapassado.

7.7.4. A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo de ciência anexo.
7.7.5. A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA,** à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.
8.2. A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas

constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

8.3. Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

8.5. Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

8.9. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	**Encargos Moratórios**
N	**Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.**
VP	**Valor da parcela a se paga.**
TX	**IPCA**
I	**Índice de atualização financeira, assim apurado:** $I = \frac{(\frac{TX}{100})}{365}$

8.11.A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

9. **DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

9.1.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

9.1.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

9.1.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

9.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

9.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

9.1.3.5. deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3.6. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Multa;

9.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta, do Município de Abreu e Lima, pelo prazo de até 03 (três) anos;

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

9.3. As sanções previstas nos itens 9.2.2 e 9.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

9.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 9.1.1 deste edital;

9.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual Participou, observado o valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 9.1.2 e 9.1.3. deste instrumento;

9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual Participou nos casos das infrações previstas nos itens 9.1.4. 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9 deste edital.

9.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

9.5.1. No cometimento da infração prevista no item 9.1.1: de 6 a 12 meses;

9.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 9.1.2 e 9.1.3: até 6 meses;

9.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e descredenciamento no CADFOR-PE, no cometimento das infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9: de 03 a 6 anos.

9.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste instrumento, bem como dos prazos previstos nos itens 9.5 e 9.6. deverão ser observadas:

9.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

9.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

9.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

9.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

9.9. As penalidades deverão ser registradas no, no sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

9.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado na legislação municipal ou estadual, quando for o caso.

9.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

Abreu e Lima/PE, 28 de janeiro de 2025.

LAÍS BEZERRA DA SILVA
Matrícula 4.0015000.1
Secretaria Executiva Municipal

Atestado:

JANDESON LIMA
Matricula: 4.0015037.3
Agente de Planejamento